

Tiragem: 3 mil exemplares

Terça-feira, 03 de junho de 2.003

# Prorrogado até dia 23 o prazo para inscrição no Censo Cultural

Quem trabalha com cultura, esporte e turismo tem até o dia 23 de junho para realizar suas inscrições no Censo Cultural de Campinas 2003. O término do prazo, anteriormente previsto para ontem, foi prorrogado.

A expansão do prazo se deu em razão da procura por informações, principalmente por parte de pessoas jurídicas, segundo Cristina Sampaio, coordenadora de Pesquisa e Informação do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O último balanço registrou 1.800 cadastros. "Perto do encerramento do prazo, as inscricões tiveram um aumento considerável, o que também nos levou a decidir pela prorrogação", argumenta Cristina. Na última semana de maio, a secretaria recebeu cerca de 800 inscrições.



Folia de Reis: todas as formas de manifestação cultural podem ser cadastradas

Com o prazo prorrogado, a secretaria oferece mais uma oportunidade para a população envolvida com teatro e música, dentro da Cultura, além de esporte e turismo, cuios cadastros foram proporcionalmente menores em relação às demais áreas.

O Censo irá mapear as instituições, espaços, atividades, festas e manifestações culturais que atuam na cidade, possibilitando à secretaria compilar os dados que servirão de fonte de pesquisa e reconhecimento da produção nos três segmentos abordados.

O resultado será lançado em site específico no dia 30 de julho.

Os formulários com os de-

talhes sobre o projeto estão disponíveis neste Portal e no posto de informações turísticas na Estação Cultura.

No caso da inscrição eletrônica, os documentos exigidos e a comprovação curricular resumida deverão ser enviados por correio ou fax para conferência dos dados.

Outras opções de cadastramento são nas 14 ARs com agentes credenciados, subprefeituras de Joaquim Egídio, de Sousas, de Aparecidinha e de Barão Geraldo, além da Casa de Cultura Andorinhas, Casa Hip Hop.

O Posto de Informações Turísticas, que funcionava na entrada da Rodovia Campinas Mogi Mirim, foi transferido para a Estação Cultura (Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n,no Centro).

Em plena atividade, é também um dos pontos para o cadastramento do Censo. Telefones (19) 3705-8016 ou (19) 3705-8017.

## Emdec remaneja linha 3.72 devido à baixa demanda



Terminal Barão Geraldo: destino da linha 3.74

Com demanda reduzida e itinerário semelhante ao de duas outras linhas, a linha 3.72 -Unicamp-Hospital das Clínicas deixou de operar a partir de

A frota dessa linha, que contava com três veículos, foi remaneiada.

Uma das linhas que faz trajeto semelhante é a 3.71 Hospital das Clínicas - Terminal Central (que receberá dois desses ônibus). O passageiro pode pegar tamabém a linha 3.74 Vila União - Terminal Barão Geraldo (que ganha o outro veículo).

A Emdec, portanto, acredita que o atendimento ficará garantido à população que tem destino ao Hospital e ao Distrito de Barão Geraldo.

Quem tiver dúvidas pode obter informações pelo Disque Transportes: 3232-1517.

## Macc expõe obras do Edital 2003

O Macc abre hoje a exposição com obras dos artistas selecionados pelo Edital 2003. A mostra, uma das mais arrojadas e esperadas da temporada, permanece aberta ao público até 3 de agosto. São pinturas, instalações, fotografia, gravura, desenho e outras formas de expressão.

Última Página

## PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

#### LEI Nº 11565 DE 02 DE JUNHO DE 2003

#### DENOMINA RUA EMÍLIO NAPOLITANO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu. Prefeita do Município de Campinas. sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Emílio Napolitano, a Rua 5 do loteamento Núcleo Residencial Boa Vista I, com início na Rua 6 e término na Rua 1, distrito de Nova Aparecida..

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

#### IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 36162/99

autoria: Vereador Cid Ferreira

#### LEI Nº 11566 DE 02 DE JUNHO DE 2003

#### DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas,

sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º** - Ficam denominadas **Rua Dr. Walber Pupo Nogueira**, a Rua 12 do Jardim Adhemar de Barros e a Rua 19 do Jardim São Cristóvão com início na Avenida Paulo Machado de Carvalho e término na divisa do loteamento Jardim São Cristóvão.

2º - Ficam denominadas Rua Rodney Ricci, a Rua 11 do Jardim Adhemar de Barros e Rua 09 do Jardim Esplanada, com início na Avenida Paulo Machado de Carvalho e término na Rua Celso Brilhante.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 7.274, de 18 de novembro de 1992.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

#### IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 66706/99

autoria: Vereador Romeu Santini

#### LEI Nº 11567 DE 02 DE JUNHO DE 2003

#### DENOMINA PRAÇA PEDRO CANÉ UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Praça Pedro Cané, o remanescente da Praça 03 do loteamento e arruamento Jardim Santa Genebra – Gleba 2 – parte 4 no Distrito de Barão Geraldo, confrontante com a Rua Luiz Vicentin, Centro Infantil (Pró-Menor) Professora Leonor Motta Zuppi, Rua José Antonio Marinho e Centro de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

#### IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

#### Prot. 53876/02

autoria: Vereador Antonio Flôres

# INDICE 14 15 17 18 DIVERSOS CÂMARA ... 18 20

#### LEI Nº 11568 DE 02 DE JUNHO DE 2003

#### DENOMINA AVENIDA ANTONIO IGNÁCIO PUPO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada **Avenida Antonio Ignácio Pupo**, parte do CAM-209, Rua 01 do loteamento Jardim Campo Bello, Rua 01 do loteamento Chácaras Gargantilha, com início na Rua Romeu Túllio da Vila Monte D'Este e término na divisa com o Município de Pedreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

#### IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 52474/02

autoria: Vereador Campos Filho

#### DECRETO Nº 14327 DE 02 DE JUNHO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Em conformidade com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 11.555 de 19 de maio de 2.003, fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na seguinte classificação :

#### 02.01GABINETE DA PREFEITA

Infra-Estrutura Urbana 451

5085.3001 Elaborar Projeto para Mobilidade e Garantir Acessibilidade

447042 .R\$ 600.000,00 Auxílios.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de junho de 2003

#### IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

#### SÉRGIO VITAL E SILVA

Secretaria. Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orcamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes da Lei nº 11.555 de 19/05/03 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

#### LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

#### **EM, 15 DE MAIO DE 2003**

De GABINETE DA PREFEITA – DEP. INFORMATIZAÇÃO – Prot. 25385/02

À vista da solicitação de fls. 314 - 316 e dos pareceres de fls. 318 - 321 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a prorrogação do contrato



EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2o andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Rosana Ramos(MTB 19.131).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

celebrado com a empresa Informática de Municípios Associados S.A,. - IMA pelo período de 02 (dois) meses, bem como a despesa correspondente, no importe de R\$ 1.369.358,30 (Hum milhão, trezentos e sessenta e nove reais,

introprite de Si 1305/35,30 (futili minado, dezentos e sessenta e nove reais, trezentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos).

À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo de Prorrogação Contratual, e a seguir, ao Departamento de Informatização para ciência e demais providências, inclusive, a juntada de Empenho.

#### **EM, 22 DE MAIO DE 2003**

#### De SEHAB - Prot. 03/10/4531

Acolho e endosso o parecer exarado pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais e, com a competência estabelecida pelo artigo 8.°, inc. I, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTOIZO, com supedâneo no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, a contratação da Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab para a execução de conjunto habitacional da Vila Georgina e a despesa no valor total de R\$ 1.421.113,46 (hum milhão quatrocentos e vinte e um mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) irá onerar a dotação orcamentária do presente exercício e o restante do exercício seguinte orçamentária do presente exercício e o restante do exercício seguinte. Publique-se na forma da lei. À Sec.Mun. de Finanças para emissão da nota de empenho. A seguir, à Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato. Em seguida, à Sec. Mun de Habitação para as demais providências.

#### **EM, 27 DE MAIO DE 2003**

#### De ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Prot. 23402/90

À vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 426 - 430 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a renovação do contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01-06-03, mediante o valor locativo mensal de R\$ 8.433,13 (Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos), importando no valor total de R\$ 101.197,56 (Cento e um mil,

cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Da mesma forma, fica autorizado o reconhecimento de débito dos alugueres em atraso, relativos aos meses de abril e maio de 2.003, no importe de R\$ 16.866,26

Contratual, e a seguir, ao GP, para as demais providências.

Posteriormente, em face das disposições inseridas no item 4 da OS n.º 610/02 e dos preceitos do Decreto n.º 13.837/02, à SMAJC/DPDI, para análise e manifestação.

#### EM, 02 DE JUNHO DE 2003

#### De DANIEL FRANCISCO DA CRUZ - Prot. 03/10/24244

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 06 - 09, indefiro o pedido de ressarcimento. À SMAJC/DPDI, para ciência ao interessado e demais providências.

#### De RODRIGO BATTISTONE INVERNIZZI - Prot. 03/10/13658

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 28 – 32, defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento do valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais), conforme cálculo apresentado na fl. 27, em atendimento aos preceitos da Ordem de Sontiaco no \$58000 580/99.

À SMAJC/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência ao interessado.

#### De AMAURI SIDNEI PIATO -- Prot. 20056/02

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 39 – 46, defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento do valor de R\$ 933,95 (Novecentos e trinta e três reais noventa e cinco centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 45, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99.
À SMAJC/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência ao intercendo.

interessado.

#### De JOSÉ ROBERTO RIBEIRO - Prot. 03/70/1743

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 06 - 09, indefiro o pedido de ressarcimento. À SMAJC/DPDI, para ciência ao interessado e demais providências.

#### De ELSE BENETTI MARQUES VÁLIO - Prot. 03/10/7333

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 27 – 32, AUTORIZO o recebimento do bens enumerados na fl. 02 deste protocolado. À SMAJC/DAJI para prosseguimento, e à seguir, à SMA, para ciência e demais providências.

#### **De JAIME OLIVEIRA SANTOS -- Prot. 51253/99**

À vista dos elementos constante do presente, conheço do Recursos de fls. 27 verso e 28, para negar-lhe provi^mento visto que as razões apresentadas não afastam os fundamentos da decisão. Encaminhe-se à Sec. de Recursos Humanos, para dar ciência ao requerente e, em seguida, arquive-se.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 20 de maio de 2003

Protocolado:10/29930/03

Interessado:Secretaria Municipal de Administração

Objeto:Contratação da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para fornecimento de energia elétrica ao DETI e Almoxarifado Central.

Diante dos elementos que instruem o presente protocolado e, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc. II do Decreto Municipal

14.217/03, **AUTORIZO**, com supedâneo no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 60, *caput* e § 2°, da Lei Federal n° 4.320/64, a contratação da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, pelo período de 8 (oito) meses, para fornecimento de energia elétrica ao DETI e Almoxarifado Central, bem como a despesa no valor total estimado de R§19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), para pagamento das tarifas correspondentes. **PUBLIQUE-SE** na forma da lei. À Secretaria Municipal de Finanças para emissão da nota de empenho. Por fim, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências

#### MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 04.06.2003 A PARTIR DAS 8:30 MIN. NESTE CONSELHO.

#### 1 - ORDEM DO DIA

- 1.1.- Secretaria de Saúde Of. 187/02 solicita inscrição dos programas CEVI
- / SADA / REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL (retorno da SMAJC).
  1.2.- SMAS Of. 834/02 solicita inscrição para o projeto Convivência e Cidadania (retorno da SMAJC). 1.3.- Instituição Assistencial Dias da Cruz - correção de sua denominação e
- registro (retorno da SMAJC).
- 1.3.- FEAC Of. 005/03 solicita indicação para noite da solidariedade / Ordem do Mérito FEAC. 1.4.- Coordenadoria Especial da Participação Popular – Projeto de Incentivo e Fortalecimento dos Conselhos.

#### 2 - INFORMES

- 2.1.- Controladoria de Fundos apresenta balancete financeiro de fevereiro de 2003. 2.2.- Controladoria de Fundos – apresenta saldos das contas/prestação de contas
- 2.3.- Prêmio Itaú Unicef divulgação Educação e Participação.

2.4.- Informativo Semanal Vereador Paulo Bufalo.

2.5.- CRESS 9ª região – Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CMDCA, 30 de maio de 2003

(03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do cOnselho Municipal do Idoso dia 04 de junho de 2003 às 14:00 horas, Local: SESC - Campinas - Rua Dom José I - Bonfim

A Presidenta do Conselho Municipal do idoso, convoca os Conselheiros (a) Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 2003, às 14:00 horas, No SESC-Campinas, sito à Rua Dom José I - Bonfim - Campinas.

#### PAUTA:

a) Abertura - Sensibilização

b) Informações sobre o III Fórum Descentralizado - Região Sudoeste - dia 02 de julho/2003 - Paróquia Sta Luzia - Novo Campos Elíseos. c) II Curso de Capacitação para os Conselheiros.

Campinas, 28 de maio de 2003 ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidenta do CMI

(30, 31/05 e 03/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** todos os Conselheiros e Suplentes para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE - a realizar-se no dia **03 de junho de 2003 nas** dependências do NA, última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - fundos, com início às 17:30 horas.

Campinas, 29 de maio de 2003

#### ROSELI BIANCO PIANTONI

Presidente do CMADENE

(30, 31/05 e 03/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar os Balanços do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2003.

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar suspensão de repasse de recursos públicos à Entidade Beneficente de Assistência Social: Grupo das Servidoras Léa Duchovni. CNPJ: 44.602.308/0001-82, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 44. A referida entidade apresenta irregularidade na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Tão logo haja a regularização da citada prestação de contas, o efeito suspensivo será revertido.

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, e ainda acatar o parecer jurídico da Procuradoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante ao CANCELAMENTO da Inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, da Entidade :

Instituto Educacional Ave Maria CNPJ: 46.036.109/0001-80

A referida Entidade não comprovou os 20% de gratuidade previsto na legislação vigente

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, no tocante a Concessão de Inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, para a Entidade:

Centro de Educação e Assessoria Popular – CEDAP, CNPJ: 58.374.869/0001-86 sob nº 181 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003:

#### RESOLVE

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, no tocante aos indeferimentos de solicitação de Inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, junto ao CMAS, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, das Entidades a saber: Projeto Escola Menina Bonita CNPJ: 05.034.132/0001-58

Associação Beneficente Nova Esperança CNPJ:04.322.621/0001-42 Samaritanos de Campinas CNPJ:02.307.276/0001-42

As referidas entidades poderão entrar com pedido de recurso junto a Secretaria Executiva do CMAS.

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social -- CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar a realização de Conferência Extraordinária de Assistência Social a ser realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para avaliação dos 10 anos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS : LOAS + 10; Aprovar Comissão Especial ampliada para organização do evento a realizar-se até dia 30/08/2003

Campinas, 27 de Maio de 2003 MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 : **RESOLVE** 

Acatar a proposta da Comissão de Finanças e Orçamento do CMAS com o seguinte teor : "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando da aprovação do Relatório de Gestão, somente aprovará as Planilhas dos recursos financeiros que passaram efetivamente através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ".

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar a continuidade do convênio do Programa SENTINELA, de acordo com a Portaria CIB nº 03 de 25/02/2003, que estabelece novos critérios para implantação e implementação do referido programa no Município, em especial a apresentação de Projeto Municipal a ser aprovado pelo CMAS, bem como a redefinição da rede executora.

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar celebração de convênio Núcleo de Atendimento Integral à Família – NAIF no município de Campinas, a ser executado pelo órgão gestor, em parceria com Entidades e Organizações de Assistência Social, e em intersetorialidade com toda a rede de serviços públicos, em sete Micro Regiões do município, que apresentam alto índice de exclusão social, desemprego

crônico, marginalização e graves efeitos da violência urbana.

Campinas, 27 de Maio de 2003

#### MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar a inclusão dos Programas SENTINELA e Núcleo de Atendimento Integral à Família – NAIF no Plano Plurianual de Assistência Social 2002/2005.

# Campinas, 27 de Maio de 2003 MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

#### **COMUNICADO 25/2003**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET), **COMUNICA** que foi prorrogado para 30 de junho de 2003, o credenciamento para academias, entidades esportivas, profissionais de educação fisica e empresas, interessadas em formalizar parceias de forma voluntária e sem ônus para o erário público, para participarem dos programas Tempo Livre e Estilo de Vida Ativa, Campinas Olímpica, Escola de Esportes, Esporte é o Melhor Remédio, Projeto Campinas Especial, Lazer de Corpo e Arte, Dia do Desafio e/ou em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer em bosques, praças públicas e parques públicos, promovidos pela SMCET no município de Campinas, conforme Edital de Convocação, publicado em dia 08 de março de 2003.

Os interessados, deverão manifestar-se oficialmente junto ao Departamento de Esportes, através do telefones 0xx (19) 3705-8030, e.mail:.

#### VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(30, 31/05 e 03/06)

#### COMUNICADO 26/2003

COMUNICAMOS abaixo os resultados da 2ª rodada do Campeonato Municipal de Futebol 2003, realizada entre os dias 24 e 25 de maio, e a tabela de jogos da 2ª rodada – Categoria de Base - a serem realizados no dia 31 de maio, e da 3ª rodada, a ser realizada no dia 1º de junho.

			RESULTADOS DA 2ª R	ODADA	ADULT	O E SUB				
Local P.E. Tancredão P.E. Tancredão P.E. Olimpio P.E. Sarkis Salamene P.E. Salvador P.E. Salvador P.E. Salvador P.E. Salvador D.E. Salvador P.E. Salvador Nao Bernardo São Bernardo José M. Gasparoni José M. Gasparoni Antonio C. Santos Chapéu José M. Gasparoni Antonio C., Santos Chapéu	Data 24Mai 24Mai 24Mai 24Mai 24Mai 25Mai 25Mai 25Mai 25Mai 25Mai 25Mai 25Mai 24Mai 24Mai 24Mai 24Mai 24Mai 25Mai	Horário 13:00h. 15:00h. 15:00h. 15:00h. 10:00h. 13:00h. 10:00h.	Equipe kickers Vila Vitoria A E. C. Artistas Ninjas F. C. Real Campinas I Real Campinas II E. C. Imperial Los Gafos Vila Vitoria B Galo de Ouro E. C. Nova York Atalanta A Novo Horizonte Juventude do Ipiranga Vitoria Americo E. C. V de Março Chester A. D. T. União TD7 E. C. Novo Horizonte Vila Teixeira E. C. Estoril E. C. Alessandra Santa Ines E. C. S. C. Advocacia Aliança MOFC E. C. Santa Inês E. C. União CEFAP ADPM Metrostar Operario Aliança MOFC Universal PVA E. C. União Vila Perceu 2° RODADA CA'	2 5 1 2 1 3 1 6 0 0 2 2 0 0 0 0 3 2 5 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 2 4 1 1 1 1 1 2 4 1 1 1 1	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	32030230744441211302202121122121241172	Equipe Unidos do DIC V Unidos do Lago II A.E. C. Academicos E.C. Unido São José GERCAS F.C. C.A. Telesp C.A. Paulista E.C. Alento G.R. São José Unidos do Paraiso Atalanta B Lafayet Berá Rio INDISA Floresta F.C. Cambaras F.C. São Cristovão E.C. Corinthians E.C. Real Cruzeiro F.C. C.R. Flamengo Vitoria Campinense Cruzenho F.C. E.C. Aliança Canto da Vila E.C. Juventus G.E. Taquarat Pq. Brasilia Corintinha E.C. Lafayet Gazeio Alvorecer C.R. Flamengo E.C. Aliança C. Aliança	Série Prata	Número 25 23 33 35 26 31 33 39 27 20 37 24 22 34 32 32 36 38 31 36	Categoria adulto
<b>Local</b> Mário de Morais Escola São José	<b>Data</b> 31/Mai 31/Mai	<b>Horário</b> 08:00h.	Fauine	LOOM		10L	<b>Equipe</b> A.D. Guará E.S. São José	<b>Série</b> Ouro	Categoria Sub 11 Sub 11	Grupo A
P.E. Olimpio	31/Mai	08:00h. 08:00h. 08:00h.	G.D. Leões da Vila G.E. Magal A.E.Académicos		X X		Argemiro Rogue	Ouro Ouro	Sub 11	A B
José Xavíer de Souza Mario Bosco João C. Oliveira	31/Mai 31/Mai 31/Mai	09:00h. 08:00h. 08:00h.	E.C. Alessandra A.M. Pe. Anchieta E.C. Barrerinhas		X X X		E.C. Santos Dias P.E. João C. Oliveira G.R. Pe. Anchieta	Ouro Ouro Ouro	Sub 11 Sub 11 Sub 11	B B C C
										-

# árin Oficial

Mario de Moraes Escola São José José Xavier de Souza P.E. Olimpio Mario Bosco João C. Oliveira Orestes L. Aulicinio Cerecamp Tecnol Núcleo Paraná Mário de Morais Escola São José P.E. Olimpio P.E. Olimpio P.E. Olimpio Adrio Bosco João C. Oliveira Orestes L. Aulicínio Cerecamp Tecnol Jd. Cristina Salvador L. Neto Sarkis Salamene	31/Mai 31/Mai	99:00h. 99:00h. 99:00h. 99:00h. 99:00h. 99:00h. 99:00h. 08:00h. 08:00h. 10:00h.	G.D. Leões da Vila São José E.S. E.C. Alessandra A.A. Jd. Lisa A.M. Pe. Anchieta E.C. Barrerinhas C.R. Fiamengo Cidade Pontepretana Posto da Lagoa Unidos Pela Vitória G.D. Leões da Vila G.E. Magal A.A. Jd. Lisa E.C. Monte Sinai A.M. Pe. Anchieta E.C. Barrerinhas C.R. Flamengo Cidade Pontepretana Pq. das Universidades Unidos Pela Vitória E.C. Metrostars A.B. Sol	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	A D. Guará E.S. São José E.C. Monte Sinai P.E. Argemiro Roque P.E. João C. Oliveira G.R. Pe. Anchieta E.C. Gazeio Aliança M. Ouro F. C. Núcleo Paraná A.E. Académicos E.C. São José E.S. E.S. São José P.E. Argemiro Roque A.E. Académicos P.E. João C. Oliveira G.R. Pe. Anchieta E.C. Gazeio Aliança M. Ouro F. C. E.C. Aleneu E.C. Lafayete Amigos do Fulebol Unidos Pq. Via Norte	Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro	Sub 13 Sub 15	AABBCCDDEEAABBCCDDEEF
Argemiro Roque Salvador L. Neto P.E. Vila Boa Vista P.E. Vila Boa Vista Argemiro Roque Mârio de Morais São Cristovão José X. Sousa Mário Bosco João C. Oliveira Orestes L. Aulicínio Cerecamp Tecnol Jd. Cristina	31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai 31/Mai	08:00h. 08:00h. 09:00h. 09:00h. 10:00h. 10:00h. 11:00h. 10:00h. 11:00h. 11:00h. 11:00h. 10:00h. 10:00h. 10:00h.	Unidos de Tandera Vila Sport 10 de Outubro F.C. P.V.A. Santos F.C. E.S.São José E.C. São Cristovão Ecos Company A.M. Pe. Anchieta E.C. Barrerinhas C.R. Flamengo Cidade Pontépretana Pq.das Universidades Unidos Pela Vittória  3ª RODADA ADUI	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	G. Cafézinho P.E. Orestes Quércia E.C. Universal América F.C. E.C. Alvorecer A.D. Guará E.C. Cantlo da Vila E.C. Santos Dias P.E. João C. Oliveira G.R. Pe. Anchieta E.C. Gazelo Allança M. Ouro F.C. E.C. Alteneu Tigres F.C.	Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro	Sub 15 Sub 15 Sub 15 Sub 17 Sub 17	DEEFFGGHHAABBCCDDEE
Local P.E. Tancredão P.E. Tancredão P.E. Tancredão P.E. Tancredão P.E. Tancredão P.E. Tancredão P.E. Olimpio P.E. Olimpio Vila Vitoria São Cristovão São Cristovão Atalanta Atalanta P.E. 31 de Março P.E. Olimpio P.E. Olimpio P.E. Olimpio P.E. Salvador Wanda Guimarães José M. Gasparoni São Bernardo Antonio C., Santos Nazareno Mingone Nazareno Mingone José X. Sousa Ferdinando Tilli P.E. Salvador P.E. João C. Oliveira Ferdinando Tilli F.E. Salvador P.E. João C. Oliveira Ferdinando Tilli São Bernardo	Data 01/Jun	Horário 08:00h. 10:00h. 13:00h. 15:00h. 15:00h. 15:00h. 10:00h.	Equipe A.D.T. União TD7 C.A. Paulista Los Galos Unidos do DIC V G.R. São José E.C. V de Março Vila Vitória B Vila Vitória B Vila Vitória A INDISA F.C. São Cristovão Atalanta A Atalanta B Ninjas F.C. E.C. Nova York E.C. Nova Horizonte E.C. Juventude E.C. Real Aliança MOFC G.E. Taquaral Canto dá Vila E.C. União Cruzeiro F.C. Cruzerinho F.C. E.C. Alessandra E.C. Juyentus Vitoria Campinense Metrostar Operario E.C. Juventus Canto dá Vila	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	Equipe Chester Hair Seas F.C. Vitoria Américo F.C. Juventude do Ipiranga Lafayet Florésta F.C. Unidos do Paraiso Novo Horizonte Beira Rio Vila Perceu E.C. Artistas E.C. União São José C.A. Telesp Real Campinas I Vila Teixeira Pq. Brasilia E.C. Estoril Unidos J. Mercedes Corintinha E.C. E.C. Aliança E.C. Santa Inés E.C. Corinthians C.R. Flamengo Santa Inés E.C. E.C. São Cristovão S.C. Advocacia C.R. Flamengo S.C. Aflança C.R. Flamengo S.C. Aflança E.C. Salocacia C.R. Flamengo S.C. Advocacia C.R. Flamengo S.C. Advocacia Universal E.C. Aliança	Serie Prata Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro Ouro	Número 39 51 49 47 46 42 41 43 40 38 45 50 48	Categoria adulto

Campinas, 29 de maio de 2003

#### VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

(31/05, 03 e 04/06)

#### **COMUNICADO 27/03**

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA GUILHERME DE ALMEIDA

Síntese da Reunião de 27 de maio de 2003

Em reunião realizada no dia 27 de maio de 2003, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, (Estação Cultura), estiveram presentes: Valter Pomar (SMCET), Vera Pessagno Bréscia (Delegacia Regional de Cultura), Rubens Costa (Academia Campinense de Letras), Francisco Fernandes de Araújo (Academia Campineira de Letras e Artes), Arita Pettená (Clube dos Poetas de Campinas), Armando Maringoni (APESEC), Teresa Cristina Carvalho (UNICAMP), Carmem Pimentel (Centro de Poesia e Arte de Campinas) e Gláucia Mollo.

Todas as entidades devem enviar sua programação de atividades para o Sr. Florentino, até o dia 02 de junho (02/06), para inclusão na programação geral da Prefeitura Municipal de Campinas relativa ao aniversário da cidade.

A Sra. Vera Pessagno Bréscia, da Delegacia Regional de Cultura do Estado, verificará se pode viabilizar a impressão do folder/cartaz da Semana Cuilherme de Almeida.

A Sra. Vera Pessagno Bréscia, da Delegacia Regional de Cultura do Estado, verificará se pode viabilizar a impressão do folder/cartaz da Semana Guilherme de Almeida.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo fará divulgação no Lazer de Corpo e Arte.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo providenciará o seguinte:

- Contato com a Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de atividades na rede municipal;

- Verificar a possibilidade de atividades de rua alusivas a data;

- Contato com o Shopping D. Pedro (entre outros), para ver a possibilidade de divulgação na imprensa, outdoors, marcadores de livro, exposição e apresentação da Banda Carlos Gomes;

- Verificar a possibilidade de visita à Casa Guilherme de Almeida;

- Confecção de banner;

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, através da Biblioteca, organizará um evento de reflexão sobre a poesia contemporânea, no dia 12 de

ganizará um evento de reflexão sobre a poesia contemporânea, no dia 12 de julho (12/07).

A próxima reunião da Comissão Organizadora será no dia 10 de junho (10/06), das 8:00 as 10:00 horas, na Estação Cultura (Antiga Estação Fepasa).

#### VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(31/05, 03 e 04/06)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCAÇÃO

Estamos CONVOCANDO os membros que compõem o Conselho de Alimentação de Escolar - CAE, para a 2ª Assembléia Ordinária a ser realizada:

Data: 05/06/03 Horário: 17:15h

Local: Rua Dr. Quirino, 1562 – 1° andar - sala de reuniões. PAUTA DA REUNIÃO:

Apresentação do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
 APARECIDA PEDRICCI

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

(03, 04 e 05/06)

#### COMUNICADO Nº 13/03

No próximo dia **04 de junho de 2003** será realizado mais um Encontro no NAED-NOROESTE para todas as Unidades Educacionais da região. A "Roda de Educadores pela Educação Inclusiva" tem o objetivo de ampliar e aprofundar o debate sobre a educação inclusiva.

LOCAL: Associação Moradores de Bairro do Jardim Garcia RUA: Jorge Whitemann, 238/ Jardim Garcia )Ao lado da Igreja Guadalupe)

**DATA:** 04/06/03 **HORÁRIO:** 17:00 às 19:00 h

APRESENTAÇÃO: Ediana Roquete Louvres - Fonoaudióloga do Centro de Reabilitação Física

Campinas, 28 de maio de 2003.

#### ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(30 e 31/05 e 03/06)

#### **COMUNICADO 03/03**

Assembléia Extraordinária do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais Municipais de Campinas **DATA:** 14 de Junho de 2003

HORÁRIO E PAUTA: 08:00h – 08:30h Credenciamento 08:30h – 10:00h Plano de Carreira 10:00h – 12:00h Educação Infantil **LOCAL:** Salão Vermelho

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

(31/05, 03 e 04/06)

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO Nº 42/03

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que durante o mês de JUNHO, as sessões de atribuição de COMUNICA que durante o mes de JUNHO, as sessoes de atribuição de aulas serão realizadas, semanalmente, todas as quartas-feiras, às 9:00 h. para professores de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA e às 14:00 h. para professores de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e Educação Especial, no CEFORMA (Rua Dr. Betim, 520 – Vila Marieta). Ficam CONVOCADOS os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente(anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato indeterminado) que queiram suplementar aulas ou aumentar a carga horária, conforme Resolução SME 25/02.

Também ficam Convocados os professores concursados e classificados (Editais o01/2000 e 005/2002) que ainda não se efetivaram para a escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário conforme Resolução SME nº 01/2003 e Resolução SME nº 03/2003.

Na sessão de atribuição de aulas/classes será observada a seguinte **ordem de** 

**chamada:** efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores concursados, classificados que não se efetivaram (Editais 001/2000 e 005/2002), cadastrados em ERET, conforme Edital 01/2003.

Excepcionalmente, por se tratar de situação emergencial, os professores concursados ou cadastrados do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, poderão escolher aulas de outro componente curricular, desde que devidamente habilitados, comprovado por meio da apresentação do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar e desde que esgotadas as possibilidades de escolha dos professores concursados no próprio componente curricular. Os professores que apresentação de seconda dos professores que apresentação de seconda de escolha dos professores que apresentação posseum habilitadão esconda de escolha dos professores que apresenta de escolha de escolha dos professores que apresentado escolar en professores concursados escolar en professores que apresentado escolar en professores concursados en professores que apresentação do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar e desde que escolhado escolar en professores que apresentado escolar en professor escolar escolar en professor e não possuem habilitação específica, poderão lecionar após análise e autorização dos Supervisores, no ato da atribuição, conforme Indicação CEE 12/2000.

Os professores convocados por este Edital poderão escolher as aulas, que forem apresentadas nas sessões de atribuição, seguindo a ordem de classificação da atribuição anterior.

Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da classificação.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade
- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)
- Anexo 2002 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados que já escolheram aulas) ou Anexo 2003 para os atuais professores substitutos.
  Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os
- professores concursados e classificados) **Ensino Fundamental –** 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries

Todos os classificados em todos os componentes curriculares.

Educação Infantil

Classificados - do nº 1024 ao 1.165 Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série Classificados - do nº 790 ao 930

Educação Especial Todos os classificados.

**Observação:** Este comunicado poderá ser alterado para Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries, se houver necessidade de convocar maior número de professores, o que será divulgado pelo Diário Oficial do Município.

Campinas, 01 de junho de 2003

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(31/05, 03 e 04/06)

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 06868/2002 Interessado: Higa Riosso C.C.: 038.016.200/02

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149.

combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de** lançamento do IPTU/2002, visto que o valor venal e demais dados encontram-se corretos, nos termos da Lei 9927/98, e alterações, tendo sido os mesmos verificados e confirmados através de vistoria realizada em 02/05/2003, devendo os lançamentos serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 015983/02

Interessado: Maria Francisco Alves C. C.: 042.093.982-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisao de tributos imobiliarios - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2001 e 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.093.982-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos cortigos 38 M 30 a 70 M do Lei 11.100/01 a item 3 do Cordom do Sorvigos artigos 38, II, 39 e 70, II da Lei 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016942/02

Interessado: Paulo Vitor de Oliveira C. C.: 042.166.629-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 02/204/0033** 

Interessado: Dina Lollato Malheiro C. C.: 042.009.905-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** artigos 57 à 39 da Lei Municipai n 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.009.905-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, e por não atender a notificação enviada em nosso cadastro linobilitario, poi ocorrer a desistencia dactia da impugnação como pagamento do tributo contestado, e por não atender a notificação enviada em 17/12/02 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 14, § 2°, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 02/201/0315**Interpresendo Morrio Registo do Silva

Interessado: Marcia Regina da Silva C. C.: 055.088.723-03

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisão de tributos imbolharios - 18710

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - 1PTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.088.723-03, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em como adoctre investigaçõe propriedo para como sujeito passivo em como adoctre investigaçõe propriedo para como sujeito passivo em como acontre investigaçõe propriedo para como sujeito passivo em como acontre investigaçõe propriedo para como sujeito passivo em como acontre investigaçõe propriedo para como sujeito passivo em como acontre investigaçõe propriedo para como sujeito passivo em como acontre investigaçõe propriedo para como sujeito passivo em como acontre investigaçõe para como sujeito passivo em como acontra como acontra como sujeito passivo em como acontra como ac nosso cadastro imobiliário, e por não atender a notificação enviada em 13/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. para salicanicho do processo, los termos dos atigos 21, 36, 11 e 70, 11 da Let il 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/207/0196, anexo 02/10/21184

Interessado: Leandro Francisco C. C.: 042.021.802-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.021.802-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II, 39 e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/07794

Interessado: Marcos Antônio da Costa C. C.: 003.347.750-02

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assinto. Tevisa de tributos imbiniarios - Ir To Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 003.347.750-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, hem como não figura como sujaito passivo em posso cadastro imphilígica por tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, e por não atender a notificação enviada em 21/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 14, § 2°, 21, 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/18559

Protocolo nº: 02/10/18559
Interessado: Admir Gonçalves Peres

C. C.: 017.876.600-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 017.876.600-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por coorrer a desistência tácita da impungação com o pagamento do tributo ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos dos artigos 14, § 2°, 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/20136

Interproduc Alexical Antonic Popular

Interessado: Alcebíades Antonio Pereira

C. C.: **047.726.900-03** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** artigos 37 à 39 da Lei Municipai il 11.109/01, deixo de comecer do pendio de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 047.726.900-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação e por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, nos termos dos artigos 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000

e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/00882 Interessado: Vilma Buffalo C. C.: 055.041.863-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assimo: revisão de tributos imbolharios - 1P10

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - 1PTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.041.863-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vieta qua a merma pão apresente documentos que a qualificação. tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, nos termos dos artigos 38, II e 70, I e II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99,

Protocolo nº: 03/10/14496

Interessado: Ricardo Julio Manzur

C. C.: 042.030.964-02 e 035.092.000-02
Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assuno: revisão de tributos imobiliarios - 1P1U

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003, relativo aos imóveis codificados sob n. 042.030.964-02 e 035.092.000-02, por falta de qualificação do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentous de contrata que o mesmo não apresentous. documentos que o qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II e 39 da Lei n. 11.109/01 e item 5 da Instrução Normativa 001/2003, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016979/02 Interessado: Maria Cecilia Tilli

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Assunto: revisao de tributos imobiliarios - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vora que a mesma não apresentou decumentos que a qualificação en proposição do consta nos autos a transcrição da documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da

do imóvel registrada em cartório, por não apresentar documentação hábil à comprovação do alegado, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016968/02 Interessado: Marcos Vizel C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Assunto: revisão de trioutos imobiliarios - IPTU/Taxas Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou de decumentos que a qualificação por a constante a transcrição da decumentos que a qualificação por a constante a transcrição da decumentos que a qualificação por a constante a transcrição da decumentos que a qualificação por a constante a transcrição da decumentos que a qualificação por a constante a transcrição da decumentos que a qualificação por a constante a transcrição da decumentos que a transcrição de decumentos que a transcrição da decumentos que a transcrição de decumentos que a tran documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da documentos que o qualifiquem, bem como nao consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016962/02

Protocolo nº: 016962/02

Interessado: Marcos Antonio Baschiera C. C.: 042.166.629-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Assanto. levisão de tributos inhobinarios - Ir 10/14xas Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 016961/02** 

Interessado: Valcir Leonel C. C.: 042.166.629-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem bem como não consta nos autos a transcrição da regiumidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016960/02 Interessado: Mario Tripoli C. C.: **042.166.629-02** 

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo nao apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016959/02 Interessado: Nelson dos Anjos C. C.: 042.166.629-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação é legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12,

21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 016943/02** 

Interessado: José Acácio Antunes C. C.: 042.166.629-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da documentos que o quantiqueni, beni como não consta nos autos à transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterndo polos leis 10/40/09, 10/32/2000 e 11.111/1) (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 39565/02, anexo 03/10/13096** 

Interessado: João Joaquim de Oliveira Neto C. C.: **042.167.954-02**Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assimo. Tevisão de tributos inholinarios - 18-10 Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002 com lançamento retroativo ao exercício de 2000, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.167.954-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por não atender a notificação enviada em 03/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400 /99, 10736/2000 e 11.111/01). Protocolo nº: 02/10/13198

Interessado: Associação Paulista do Ministério Público C. C.: 042.102.001-02, 042.102.002-02 e 042.101.919-02

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo aos imóveis codificados sob n.s 042.102.001-02, 042.102.002-02 e 042.101.919-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesmo não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, e por não atender a notificação enviada em 13/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 39 e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99. 10736/2000 e 11.111/01). (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 039245/02 Interessado: Jair Pereira da Silva

C. C.: 042.167.900-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assimo: revisão de tributos imbolharios - 1871 U

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002 com lançamentos retroativos aos exercícios de 2000 e 2001, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.167.900-02, por falta de qualificação e legitimidade do requierrate tendo em vista que o pessmo não apresenta documentos que o requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do quantiquem, bein como hao consta nos autos a transcrição da titularidade do móvel registrada em cartório, e por não atender a notificação enviada em 03/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/02435

Interessado: Idelvani Nunes machado

C. C.: 055.083.672-02

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.083.672-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, nos termos dos artigos 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

e 11.11/01).
Protocolo nº: 03/10/02233
Interessado: Rosimeire Prudêncio da Silva

C. C.: 042.095.615-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002 com lançamento retroativo ao exercício de 2001, relativo ao imóvel codificado sob ançamento retroativo ao exercicio de 2001, feranvo ao imovel codificado sob en . 042.095.615-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação da subscritora do pedido, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II e 70, I da Lei n. 11.109/01 e artigo 2° da Ordem de Serviço N° 001/03, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01) 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 9747/02** 

Interessado: JRA Empreendimentos Imobiliários Participações S/C Ltda. C. C.: 055.083.741-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisão de tributos imobiliarios - 1PTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - 1PTU - 1PTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.083.741-02, por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a requerente não figura como sujeito passivo em posso cadastro imobiliário a bar como realesta os autos a transcrição do em nosso cadastro imobiliário, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não atender a notificação enviada em 13/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 70, II e III da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016944/02 Interessado: Admir Julio Mattos

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pales leis 10/40/90, 10/36/2000 a 11.111/11) pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 016945/02** 

Interessado: Fernando Togni Andrés

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo nao apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016946/02

Interessado: Maria de Fátima Moraes Calipo

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016947/02

Interessado: Juverlandi Lugli C. C.: 042.166.629-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI,

devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016948/02 Interessado: Joaquim Homem da Costa Neto

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisao de tributos imobiliarios - IPTU Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016949/02

Interessado: Ronaldo Pires Junior

C. C.: **042.166.629-02** 

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** artigos 57 à 59 da Lei Municipai nº 11.109/01, **deixo de connecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70. II da Lei p. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 016951/02** 

Interessado: Antonio Carlos Lopes C. C.: 042.166.629-02

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assando. Persoa de indutos imbolharios i 11°C Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da distribucidade do infécula recipitado em contrativo aprendir a productiva de la contrativa de titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II documentação nabil a comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 35, 11 e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016952/02

Interpresendo: Losé Alexandro Romos

Interessado: José Alexandre Ramos

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assanto. Per la control de la competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em contório e por não apresentar a documentos que o qualifiquem, bem como nao consta nos autos a transcriçao da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016953/02

Interessado: Antonio Carlos Bronzi

Interessado: Antonio Carlos Bronzi

C. C.: **042.166.629-02** 

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Assimo. Tevisão de tributos imbolharios - IFTO/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou de tributos apresentou de contrata que o mesmo não apresent documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016954/02

Interessado: Dulce dos Santos Machado Feliciano

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos

artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 016955/02** 

Interessado: Nolberto Patrício A. Dias

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Assunto: revisão de tributos imbolharios - 1PTU/Taxas Combase na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imbolhários - 1PTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 016958/02 Interessado: João Luiz Ribeiro** 

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Assanto. levisão de tributos imbolharios - IF 10/14xas Competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou de contrator que o mesmo não apresento de contrator que o mesmo não apresento de contrator que de contrator que de contrator de contrator de contrator de contrator de contr documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 03/10/02643** 

Interessado: Teresa dos Santos Dantzger C. C.: 042.169.425-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas Imobiliárias

Assunto: revisão de troutos imobinarios - 1910/18xas imobinarias

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas Imobiliárias do(s) exercício(s) 2002 com lançamento retroativo ao exercício de 2000, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.169.425-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma, não figura em nosso cadastro imobiliário como sujeito passivo, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, nos termos dos artigos 70, I e II da Lei 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 03/10/17122** 

Interessado: Odil Tales Pereira

C. C.: **055.075.597-02** 

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.075.597-02, por encontrar-se intempestiva a ımóvel codificado sob n. 055.075.597-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II, e 70, I da Lei 11.109/01 e Instrução Normativa 001/2003, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/23970

Interessado: Valdelice Oliveira Fraga
C. C.: 055.070.028-03

C. C.: 055.070.028-03

Assunto: revisão de tributos imobiliários - Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** arugos 5/ a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - Taxas do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.070.028-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 70, I da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11 1111/01)

10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 03/10/17172 Interessado: Waldemar Tiernno** C. C.: 055.006.323-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003 - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob n° 055.006.323-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por não ter o requerente apresentado documentos que o qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II e 70, I da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/18479

Interescado: Sárgio Palente Nava

Interessado: Sérgio Roberto Novo C. C.: 042.027.922-02

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisão de tributos imobiliarios - IPTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.027.922-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a requerente não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por falta de representatividade do signatório, posto que o instrumento de mandato apresentado pão possesi firma do signatário, posto que o instrumento de mandato apresentado não possui firma reconhecida do outorgante, nos termos dos artigos 70, II e III da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protecolo nº 02/10/10092

Protocolo nº: 02/10/10092 Interessado: Oswaldo Correa C. C.: 044.672.900-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU
Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003 - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob nº 044.672.900-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos dos artigos 14, § 2º e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/09782

Interessado: Adriana Minucio Rosales

C. C.: 055,008,236-03

Assunto: revisão de tributos imobiliários - Taxas

Assunto: revisão de tributos imobiliários - Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - Taxas do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.008.236-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos do artigo 70, I da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 a 11.111/01)

10736/2000 e 11.111/01). Protocolo nº: 02/207/0050 Interessado: José Carlos Bertolo C. C.: 072.216.000-03

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 072.216.000-03, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § 2° da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo: 02/201/0091
Interessado: Domingos de Paula

C/C: 055.037.424-03

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários-IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do exercício 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.037.424-03, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento de quatro parcelas do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). Porém, determino a retificação do lançamento em questão a partir do exercício do exercício de 2003, transformando-se de IPTU territorial para predial com área total construída 58,48 m2, tipo/padrão/subpadrão A-2.0 e ano base para depreciação 2002, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, conforme vistoria mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, conforme vistoria realizada no imóvel em 02/05/2003, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos no presente exercício fiscal, conforme Lei Municipal nº 9.927/98

(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 017092/02** 

Interessado: Dalva Aparecida Degrava Gomes

C. C.: 006.538.700-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto. levisão de tributos imbolharios - IPTO Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 006.538.700-02, por falta de qualificação da requente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, e por correr a desistância tócita da impugnação com o pagamento do tributo. por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos dos artigos 14, § 2°, 38, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/15817

Interessado: Banco Itaú S/A C. C.: 042.005.316-02

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n° 042.005.316-02, por encontrar-se retativo ao imover confricado sob nº 042.003.316-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por não ter o subscritor do pedido, instruído com a documentação hábil a que se comprove a sua qualificação e representação, nos termos dos artigos 70, I e III da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 1040/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/23848

Interessado: Alicindo Simão de Souza

C. C.: **055.046.854-03** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - Taxas

Assunto: revisão de tributos imbolharios - Taxas Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - Taxas do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.046.854-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 70, I da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/14227 Interessado: Alex de Souza Rodrigues C. C.: 055.014.295-03 e 055.014.288-03

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n' 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido** de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU, relativo aos imóveis codificados sob nº 055.014.295-03 e 055.014.288-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por não ter o requerente apresentado documentos que o qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II, 39 e 70 I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). **Protocolo nº: 03/10/01333** 

Interessado: Maria Alice Cardoso de Araújo C. C.: 055.079.668-03 e 055.079.669-03

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido** revisão ou cancelamento de tributos imobiliários - IPTU, relativo aos imóveis codificados sob nº 055.079.668-03 e 055.079.669-03, por não ter a requerente apresentado documentos que a qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II e 39 da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01) **Protocolo nº: 03/10/22885** 

Interessado: Neide Terezinha Richter

. C.: **044.117.400-03** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003, relativo ao imóvel codificado sob n. 044.117.400-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação da requente, tendo em vista que presente sonchação, e por fana de quanticação da requente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II e 70, I da Lei 11.109/01 e Instrução Normativa 001/2003, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 019879/00

Intercepto Cléxic Tedes Persina

Interessado: Clóvis Tadeu Pereira C. C.: 042.068.310-02

**Assunto**: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de** 

tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2000, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.068.310-02, por falta de apresentação da documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/01/03 para saneamento do processo, nos termos do artigo 200,  $\S$  1° da Lei n° 5.626/85 e artigo 21 da Lei n° 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/14628

Interessado: Juliana Chiminazzo Bufarah C. C.: 042.023.350-02

**Assunto**: revisão de tributos - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de** artigos 5/ a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, delxo de connecer do pedido de revisão de tributos - IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.023.350-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 23, 24, 37, e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/14228

Interessado: Joaquim Antonio Rodrigues C. C.: 055.014.296-03 e 055.014.287-03

C. C.: 055.014.290-05 e 055.014.267-05

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU, relativo aos imóveis codificados sob nº 055.014.296-03 e 055.014.287-03, por encontrar-se intempestiva a presente colicitação, por pão ter o requerente apresentado documentos que o solicitação, por não ter o requerente apresentado documentos que o qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II, 39 e 70 I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 015296/02 Interessado: Wilma Chagas Galhardi de Souza

C. C.: **047.243.500-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 047.243.500-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por não atender a notificação enviada em 22/01/03 para saneamento do processo pos termos dos artigos 21.38. Ha 70. II da Lei n para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 016964/02

Interessado: José Eduardo Gontijo

C. C.: **042.166.629-02** 

Assunto: revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação documentação nabil a comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

#### WILSON FULAN

Diretor /DRI

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº 61940 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,

Considerando as disposições consubstaciadas no artigo 144, II, da Lei Orgânica do Município no artigo 40 § 1° e II, da carta magna e no artigo 34, II "b" da Lei Municipal nº8.442/95, que determinam sobre a aposentadoria compulsória de servidor público.

#### RESOLVE

1)Fica o (a) servidor (a) JOAO GAGETI- matricula 913006 RG.8.049.328-2 CIC.341.266.278-04 PASEP.12236253011 Aposentado (a) compulsoriamente, no cargo (antiga função atividade) denominado Ajudante de Serviços Gerais – padrão 06 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 1001912/2003 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. 2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.
3) Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/06/2003 (dia seguinte em que o servidor completou 70 anos de idade) revogadas as disposições em contrário.

Nº 61944 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A)
ELIDIO RIBEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu

cargo e, pela presente.

RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) ELIDIO RIBEIRO – matricula 782122 RG.9.859.110 CIC.777.844.728-20 PASEP.101.05866986 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo (antiga função pública) denominado Guarda – padrão 09 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10989/69 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal n°8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em

Nº 61945 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIA PINTO DE BRITO SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.
RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) ANTONIA PINTO DE BRITO - matricula 82.812-2 RG.n°1.073.418 CIC.n°.163.712.919-04 PASEPn°.100.846.227-30 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo (antiga função pública) denominado Ajudante de Cozinheiro – padrão 09 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 50/01675/98 e com base na

jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003, revogadas as disposições

em contrário.

Nº 61946 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IEDA MARIA SILVA
CUNHA SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu argo e, pela presente.

RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) IEDA MARIA SILVA CUNHA - matricula 04991-3 RG.n°.5.280.227 CIC.874.082.448-91 PASEP.100.227.561-05 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo (antiga função pública) denominado Relações Públicas Pleno II – padrão 08 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 17007/84 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em

 $N^{\circ}$  61947 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOAQUIM MANOEL BARBOSA SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela RESOLVE ela presente.

Fica o (a) servidor (a) JOAQUIM MANOEL BARBOSA – matricula 83379-7 RG.9.024.471-0 CIC.824.245.868-53 PASEP.106.512.00005 Aposentado (a) por invalidez no cargo (antiga função pública) denominado Calceteiro – padrão 22 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10/04524/03 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições

em contrário.

Nº 61948 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSIAS LOPES SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu

cargo e, pela presente.

RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) JOSIAS LOPES – matricula 75.403-0 RG.2.376.865 CIC.023.097.188-15 PASEP.10038243072 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo denominado Dentista V – padrão 29 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 00329/2000 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003, revogadas as disposições

Nº 61949 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA VALENTE DO NASCIMENTO SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

Fica o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA VALENTE DO NASCIMENTO matricula 86.3955 RG.3.889.666-7 CIC.051.883.328-33 PASEP .100.17179531 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo (antiga função pública)

denominado Técnico em Recursos Humanos Júnior - padrão 21 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10/04523/03 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal n°8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em

Nº 61950 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA HELENA FERNANDES SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

Fica o (a) servidor (a) MARIA HELENA FERNANDES – matricula 80.0899 RG.2.264.936 CIC.036.769.008-04 PASEP.101.05895781 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo denominado Coordenador Pedagógico I – padrão 05 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado39809/02 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003, revogadas as disposições

Nº **61951 -** DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA HELENA SAUÁ SOUZA SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

Fica o (a) servidor (a) MARIA HELENA SAUÁ SOUZA – matricula 91563-0 RG.4.759.987 CIC.427.685.868-20 PASEP.10033643951 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo denominado Diretor Educacional I – padrão 06 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 60396/92 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal n°8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/03 revogadas as disposições em contrário.

Nº 61952 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) VANIA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

#### RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) VANIA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO matricula 731471 RG.M.470.029 CIC.017.415.878-59 PASEP.100.96875477 Aposentado (a) voluntariamente Especial do Magistério no cargo denominado Professor Efetivo III – padrão 14 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº44031/01 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas/ aula semanais.

As despesas com a resolução acima correrão por activa de Citata de Citata

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em

contrário.  $N^{\circ}$  61953 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) MARIA VERA MOREIRA DE AZEVEDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) MARIA VERA MOREIRA DE AZEVEDO - matricula 975931 RG.18.457.054 CIC.867.602.628-91 PASEP.170.32235465 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo denominado Servente – padrão 05 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10/14815/02 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em

Nº 61969 - designar o servidor TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA - matrícula 103.2283, para sem prejuízo dos vencimentos, mediante ressarcimento para essa PMC. prestar serviços junto a Prefeitura do Recife, no período de 01/05/2003 a 31/12/2004.

Nº **61970** - Conceder a partir de 01/05/2003, a exoneração solicitada pela servidora Miriam Dambios – matrícula 102.791-3, do cargo de Médico I (horista) – padrão 15, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

13, junto ao HOSPITAL MONICIPAL DR. MARIO GATIT.

Nº 61971 - Nomear, como Membros os servidores abaixo relacionados para compor ao Fundo de Recuperação do Meio Ambiente PROAMB.

1)Osvaldo Luiz de Oliveira – matrícula 107.119-0

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio

Ambiente,

Ambiente,
2)Antonio Oreste Lourenço – matrícula 88.094-9
Secretaria Municipal de Finanças,
3)José Donizete de Souza – matrícula 103.946-6
Secretaria Municipal de Administração,
4)Sylvia Regina Domingues Teixeira – matrícula 100.818-8
Departamento de Meio Ambiente – SEPLAMA
5)Leandro André Silveira de Arruda Melo – matrícula 108.727-4
Departamento de Meio Ambiente – SEPLAMA

Departamento de Meio Ambiente – SEPLAMA 6)Antonio Gonçalves Pires Neto – matrícula 108.943-9

Diretor do Departamento de Meio Ambiente - SEPLAMA.

Nº 61972 - Conceder a partir de 25/04/2003, a exoneração solicitada pela servidora Maria Juliana Fontes Guimarães — matrícula 62231, do cargo de Professor Efetivo III — padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Nº 61973 - Conceder a partir de 02/05/2003, a exoneração solicitada pelo servidor Marco Antonio Santos Dias — matrícula 108.634-0, do cargo de Médico Saúde Ocupacional I junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº 61974 - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas.

Portaria nº61365/2003, referente a Mônica Marilia Correa de Araújo da Costa , nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo (Educação Infantil):

Portaria nº 61395/2003, referente a Gislene Aparecida dos Santos, nomeada para exercer em caráter efetivo de Analista de Recursos Humanos – padrão 01; Portaria nº 61430/2003, referente Regina Celia Travassos Craveiro, nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo (Inglês); Portaria nº 61547/2003, referente a Elizandra Murer Fruchi, nomeada para

exercer em caráter efetivo de Assistente Social - padrão 01.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### RESOLUÇÃO N.º 185/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria

de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 23/05/2003 a 23/05/2003 abaixo relacionados.

23/05/2003 a 23/05/2003 abaixo relacionados. Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

#### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

IIPS PROCESSADOS NO PERIODO 23/05/2003 A 23/05/2003 NQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003 F1-189136-2:

AAD2577	E1-189136-25	BGA3349	E1-184316-05	BGT5466	E1-186652-45
BID3769	E1-190393-55	BII6359	E1-190457-35	BJR7445	E1-189772-05
BJS5244	E1-190381-45	BLS6607	E1-189769-85	BLX6540	E1-190390-25
BMN9833	E1-184313-85	BNR7991	E1-190107-55	BNY4275	E1-189883-15
BNY4717	E1-191968-75	BOA9186	E1-189983-25	BOK7364	E1-190476-05
BPH3488	E1-185938-55	BOG1461	E1-189148-35	BOG3269	E1-190377-05
BOG5454	E1-189752-25	BOH4441	E1-189773-15	BOH4710	E1-189984-35
BRG5899	E1-189762-15	BRK0770	E1-189764-35	BSH1366	E1-189988-75
BSQ5478	E1-190907-25	BTG2574	E1-189758-85	BTG4618	E1-190910-55
BTG4631	E1-190307-23 E1-190378-15	BTG8995	E1-190906-15	BUI5986	E1-190310-33 E1-190380-35
BUI9305	E1-189759-95	BUI9434	E1-178144-05	BUT1605	E1-190016-25
BVN0050	E1-188358-55	BVN1860	E1-190387-05	BVN2938	E1-191328-55
BVN8163	E1-190233-05	BVU9259	E1-190386-95	BVY7815	E1-191328-33 E1-189770-95
BVY7815	E1-190382-55	BXN1440	E1-189771-05	BZE8223	E1-190826-95
BZJ3735	E1-178145-05	BZN9695	E1-190385-85	CAD7598	E1-136367-55
CAO0867	E1-178143-05 E1-188249-65	CAQ4943	E1-177095-65	CBH7829	E1-190392-45
CBU2672	E1-189775-35	CBZ1869	E1-190023-95	CBZ4561	E1-184315-05
CCW6565	E1-186373-05	CCW8184	E1-188742-45	CDM6465	E1-189701-65
CDU1798	E1-189888-65	CEJ5121	E1-100/42-43 E1-190015-15	CEJ5307	E1-189701-03 E1-191189-95
CEY6807	E1-189369-45	CEY8837	E1-190013-13 E1-189989-85	CFW7202	E1-191189-93 E1-190485-95
CHA4887	E1-189309-43 E1-190486-05	CHN5173	E1-190379-25	CFW 7202 CJD4935	E1-190483-93 E1-186374-15
CJP5988	E1-190480-05 E1-184309-45	CJY1436	E1-1903/9-23 E1-190115-25	CJD4933 CJY3315	E1-189768-75
CKT9142	E1-186651-35	CKX4115	E1-190113-23 E1-189138-45	CKX5843	E1-185650-35
CLS0826	E1-189239-65	CLY2784	E1-190000-85	CLY4407	E1-190018-45
CNN1752	E1-186366-45	CNO2416	E1-190000-85 E1-190478-25	CNQ3559	E1-190018-43 E1-189144-05
CNO8785	E1-188247-45	CON0611	E1-189143-95	COZ3616	E1-189441-05
COZ5896	E1-189240-75	COZ8077	E1-189143-93 E1-190383-65	CPS6012	E1-189441-03 E1-190231-85
CPS6056	E1-189240-73 E1-190014-05	CPU3860	E1-190363-03 E1-130447-95	CPU6615	E1-190231-83 E1-189146-15
CPU8235	E1-130444-65	CTO6607	E1-130447-93 E1-190908-35	CTO7059	E1-189146-13 E1-190391-35
CTP0571	E1-130444-03 E1-189985-45	CTP1411	E1-190908-33 E1-190482-65	CTP6484	E1-190391-33 E1-190118-55
CTP7326 CWD0219	E1-189992-05 E1-186848-25	CTP7835 CXD4737	E1-190488-15 E1-190484-85	CTP8686 CXE1150	E1-189994-25 E1-189523-45
CYZ5739	E1-189965-65	CYZ9364	E1-190464-65 E1-190831-35	DBJ8586	E1-189323-43 E1-190913-85
		DBY5243			
DBY0162 DDJ3300	E1-190953-45 E1-189963-45	DB 13243 DDJ5666	E1-190020-65 E1-186705-25	DCK4043 DDV5245	E1-188714-95 E1-188243-05
DDJ5500 DDV5480	E1-188359-65	DDJ3666 DDV8130	E1-180703-23 E1-190021-75	DDV 3243 DDV8453	E1-189139-55
DFE5432	E1-189242-95	DFE6399	E1-190021-73 E1-189763-25	DFH1822	E1-189293-55
DFU1511	E1-189145-05	DFU8303	E1-190013-05	DGW3311	E1-190912-75
DFU1511 DGW9151	E1-189145-05 E1-189756-65	DHR7937	E1-190013-05 E1-184319-35	DHR9400	E1-190912-75 E1-187941-65
DHY0038	E1-189/30-03 E1-190025-05	DHY1833	E1-184319-33 E1-189223-15	DHY2048	E1-18/941-03 E1-190492-55
	E1-190025-05 E1-185649-25			GLE2433	
DHY5048		FOX2003 GRI5982	E1-185937-45		E1-186365-35 E1-130448-05
GOR3189	E1-182197-45		E1-190918-25	GRM4578	
GUL9672	E1-189142-85	HQY4403	E1-190384-75	HRE3837	E1-190109-75
ICX8378	E1-189905-15	JKU5050	E1-190914-95	JNI1124	E1-184703-25

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 23/05/2003
BZJ9288 E1-191560-65 DGW9367 E1-189450-85

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BUX2845 E1-189250-65

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA



TRANSVERSA PROCESSADA CKX7386 DDV7977	1L					PROCESSADAS EM 23/05/2003
DDVIJII	AS EM 23/05/2003 E1-191660-75 E1-189018-55	CPU5374	E1-188146-25	CWP3830	E1-185746-05	PROCESSADAS EM 23/05/2003 BFL4574 E1-189339-75 BHH8952 E1-190017-35 BKP4490 E1-190512-35 BLA3737 E1-189858-95 BRC4548 E1-190501-35 BR01777 E1-184314-95 BUI6546 E1-190012-95 BUW9142 E1-178148-35 CBF7126 E1-190878-65 CDU7818 E1-189972-25 CEV3070 E1-178149-45 CEV9994 E1-190487-05
PROCESSADA	MENTO 545.21-ESTAGAS EM 23/05/2003			DNU-250	E1 105010 c5	CGF7557 E1-189961-25 CHD3029 E1-190182-35 CJD4838 E1-184715-35
BHI2048 BUC0621 CJY0410 CPU1778	E1-188900-85 E1-188147-35 E1-189095-55 E1-190176-85	BJC6159 BZJ1168 CJY9412 CTP3684	E1-190580-55 E1-187891-05 E1-190633-35 E1-190909-45	BNJ6378 CAQ0004 CLM3140 DBJ8383	E1-187919-65 E1-187889-95 E1-185743-85 E1-187890-05	CIY0068         E1.189856-75         CIY5794         E1.189969-05         CKC4756         E1.189826-05           CKO5743         E1.190917-15         CKX0070         E1.190181-25         CKX0676         E1.184335-85           CK39151         E1.19091-165         CLM5380         E1.189968-95         CNB1672         E1.19091781-85           COZ8220         E1.188368-65         CPU4648         E1.189865-55         CPU9690         E1.189424-55           CTP0902         E1.18929-65         CYP0679         E1.188294-65         CVA0245         E1.188242-65
DBY3429 DFE8136	E1-189096-65 E1-185744-95	DBY9499 DFU6878	E1-189098-85 E1-189097-75	DDV5094 DGW7734	E1-189331-05 E1-189100-05	CVS7675         E1-190483-75         CWD5919         E1-190876-45         CWG1672         E1-190493-65           CXD1647         E1-189319-95         CXD2885         E1-188246-35         CXD6587         E1-18978-45           CXT2517         E1-18980-95         CYZ6266         E1-188244-15         BBJ7463         E1-188939-65
ENQUADRAM PROCESSADA BOD9038	MENTO 546.00-ESTA AS EM 23/05/2003 E1-189020-75	CIONAR DIANTE CLF1916	E GUIA REBAIXADA E1-190126-25	A ENTRADA/SA DGL7194	AIDA VEICULOS E1-190833-55	DBY3372 E1-189964-55 DBY6427 E1-189881-05 DBY7309 E1-190915-05 DBY8250 E1-190491-45 DDI0532 E1-190490-35 DDI4399 E1-188769-95 DDI4472 E1-189852-35 DDV0253 E1-184306-15 DDV0808 E1-190513-45
PROCESSADA	AS EM 23/05/2003		PONTO EMB/DESEM	MB TRANSPORT	TE COLETIVO	DDV1113 E1-189732-45 DDV2834 E1-189987-65 DDV3774 E1-189967-85 DDV5542 E1-190152-65 DDV6220 E1-190106-45 DDV7941 E1-187916-35 DDV9356 E1-190832-45 DFE2505 E1-189995-35 DFE3195 E1-189774-25
CHN7566 ENQUADRAM	E1-189188-05 MENTO 552.50-ESTA AS EM 23/05/2003	DDJ6264 CIONAR O VEIC	E1-189189-05 CULO NA CONTRAM	AO DE DIRECA	O	DFU0706         E1-190916-05         DFU1015         E1-190879-75         DFU1513         E1-190024-05           DFU5756         E1-187251-95         DFU8660         E1-189860-05         DFU8908         E1-190179-05           DGW4306         E1-19044-75         DGW7387         E1-190455-15         DHR6274         E1-189991-05           DHY0724         E1-189993-15         DHY1780         E1-189966-75         DHY2549         E1-188360-75
CYZ6246	E1-167025-15	CIONAR EM DES	SACORDO COM A RI	EGULAMENTA	.CAO - R6B	DHY0724         E1.189993-15         DHY1780         E1.189966-75         DHY2549         E1.188360-75           DHY3474         E1.190995-25         DHY4337         E1.190495-85         DHY7748         E1.189996-15           DHY9129         E1.190496-95         DZI5000         E1.177094-55         FFT4000         E1.190479-35           GEP7070         E1.189996-45         HRA3892         E1.190180-15         JEB7653         E1.189998-65
PROCESSADA BMU3823 BUG6172	AS EM 23/05/2003 E1-190951-25 E1-189595-05	BNY6410 BUG8685	E1-189185-75 E1-189625-75	BNY6646 CAQ3788 CCX0737	E1-189662-05 E1-190503-55	JLH9870 E1-186370-85 LOA4560 E1-182195-25  MARCOS PIMENTEL BICALHO
CAQ4997 CKP8297 CMH5674	E1-189449-75 E1-189439-85 E1-190517-85	CBZ4599 CKX0719 CPU1842	E1-189585-05 E1-189437-65 E1-189582-85	CLE4731 CPU2324	E1-189248-45 E1-190937-05 E1-187255-25	Secretário Municipal de Transportes
CTP3218 CXT3730 DFU3585 ESC1177	E1-189432-15 E1-189434-35 E1-189433-25 E1-189249-55	CTP6282 CXT9277 DHY2759 GPK7803	E1-189970-05 E1-189781-95 E1-189778-65 E1-189017-45	CXD9134 DFE8516 DHY4453 KAZ1911	E1-189187-95 E1-189431-05 E1-190516-75 E1-189247-35	RESOLUÇÃO N.º 186/2003
KNB5386	E1-189249-55 E1-188425-65 MENTO 555,00-ESTA	GPK7803 LHZ6355 CIONAR EM LOC	E1-190938-05 CAL/HORARIO PROI	KAZ1911 LNC5094 IBIDOS PELA SI	E1-189440-95	Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de
R6A PROCESSADA BFL8774	AS EM 23/05/2003 E1-189577-35	BHN8849	E1-187253-05	BLC4969	E1-190514-55	23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria
BMU3806 BNG3039 BVN0853	E1-189332-05 E1-190783-05 E1-189446-45 E1-190177-95	BMU4510 BQH9128 BZJ8480	E1-190834-65 E1-188149-55 E1-190630-05	BMU4510 BVN0810 CAQ4400 CIZ3338	E1-190778-55 E1-185745-05 E1-189583-95 E1-190454-05	de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CEV0033 CKX1440 CTP4246 DFE1017	E1-180177-93 E1-186457-75 E1-189445-35 E1-189333-15	CEV1544 CNQ6873 CWG2009 DFE2075	E1-190186-75 E1-190631-15 E1-185747-15 E1-188150-65	CTN2223 DCN4829 GVS0930	E1-190185-65 E1-190183-45 E1-188148-45	Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito
HWH3791 ENQUADRAM	E1-187915-25 IENTO 556.80-ESTA	LBF3246	E1-189320-05 CAL/HORA C/SINAL			Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
BXO6651	AS EM 23/05/2003 E1-189337-55	GLI4746	E1-184473-35			O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições <b>DETERMINA</b>
PROCESSADA CIP6967 CTP0384	AS EM 23/05/2003 E1-189245-15 E1-190511-25	COZ3312 CXL3649	A FAIXA REGULAMI E1-190510-15 E1-190506-85	COZ9154 CXT3868	E1-190508-05 E1-190507-95	A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em
KFW8010	E1-190509-05		ΓΙDO OPOSTO AO ES		E1 170307 73	23/05/2003 a 23/05/2003 abaixo relacionados. Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão
PROCESSADA CCW5809 CWG1498	AS EM 23/05/2003 E1-187940-55 E1-189560-85	COZ2787 DDJ5467	E1-190178-05 E1-185648-15	CPS4111 DDV2634	E1-184336-95 E1-190502-45	publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o
DFU0411 ENQUADRAM	E1-189340-85 MENTO 581.91-TRAN AS EM 23/05/2003	ISITAR EM CALC	CADAS, PASSEIOS E	PASSARELAS		condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de
BSP6914	E1-189711-55	JSITAR EM MAR	CHA A RE SALVO P	EOUENAS MAI	NOBRAS	eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BPZ8189	E1-189438-75		CHA A RE SALVO P			MARCOS PIMENTEL BICALHO Secretário Municipal de Transportes
	MENTO 599.10-EXEC AS EM 23/05/2003 E1-189292-45	UTAR RETORNO	O EM LOCAL PROIBI	IDO PELA SINA	LIZACAO	SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS
ENQUADRAM PROCESSADA DFE6403	MENTO 604.11-EXEC AS EM 23/05/2003 E1-189015-25	UTAR CONVERS	SAO A DIREITA EM	LOCAL PROIBI	DO	DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS
			CAO A ECOLIEDDA I	M LOCAL PRO	OIBIDO	A HPS PROCESSA DOS NO PERIODO 23/05/2003 A 23/05/2003
PROCESSADA	MENTO 604.12-EXEC AS EM 23/05/2003					AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 23/05/2003 A 23/05/2003 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-184311-65	BJT0179 BZO1898 CID5809	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95	BPG3199 CDU5539 CJY1313	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-1894555 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-184311-65 E1-189962-35 E1-189325-45 E1-189557-55	BJT0179 BZ01898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CXI8338	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-184474-45 E1-186459-95	BPG3199 CDU5539 CJY1313 CNQ5030 CTP6395 CXX3618	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-189324-35 E1-186844-95	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIRS729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65 CXI8066 E1-190019-55 CXT8297 E1-19092-35 DBO8147 E1-184318-25
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-184311-65 E1-189962-35 E1-189325-45	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-184474-45	BPG3199 CDU5539 CJY1313 CNQ5030 CTP6395	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-189324-35	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV622 E1-130495-25 CIRS729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95
PRÖCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-189322-15 E1-189962-35 E1-1899557-55 E1-189557-55 E1-189323-25 E1-189338-65 MENTO 605.02-AVAN SEM 23/05/2003 E1-190394-65	BJT0179 BZ01898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CXI8338 DDJ9039 DGW69227 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-184474-45 E1-189321-05 E1-190322-95 E1-189327-85 //ERMELHO DO SEM	BPG3199 CDU5539 CIY1313 CNQ5030 CTP6395 CXX3618 DFE0515 DGW9726	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-189324-35 E1-186844-95 E1-189750-05 E1-189854-55	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BL 22/05/2003 BL 23/05/2003 BL 23/05/2003 BL 24/05/2003 BL 25/05/2003 BL 25/05/
PRÖCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-184311-65 E1-184311-65 E1-189962-35 E1-189952-45 E1-189235-45 E1-189235-45 E1-189323-25 E1-189338-65 MENTO 605.02-AVAN AS EM 23/05/2003 E1-190394-65 E1-189864-45 E1-189864-45 E1-189864-45	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CXI8338 DDJ9039 DGW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-184474-45 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189327-05 E1-189857-85 //ERMELHO DO SEM E1-189584-05 E1-185741-65 E1-185750-45	BPG3199 CDU5539 CIY1313 CNQ5630 CTP6395 CXX3618 DFE0515 DGW9726 AFORO BIE1706 BQR1344 BUI5178 BXN0529	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-189324-35 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-186326-85 E1-186710-75 E1-1887710-75	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-1884718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIRS729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65 CX18066 E1-19019-55 CXT8297 E1-190922-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PRÖCESSADA BED1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CCY6502 CKG83388	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-184311-65 E1-184311-65 E1-189962-35 E1-189957-55 E1-189557-55 E1-189323-45 E1-189338-65  IENTO 605.02-AVAN AS EM 23/05/2003 E1-190394-65 E1-189864-45 E1-189864-45 E1-189864-45 E1-189865-55 E1-184310-55 E1-184310-55 E1-184310-55 E1-1849705-05	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CXIR338 DDJ9039 DGW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-184474-45 E1-186459-95 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189587-85 //ERMELHO DO SEM E1-189584-05 E1-185741-65 E1-185750-45 E1-189758-65 E1-189220-95 E1-189258-65	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CTP6395 CXX3618 DFE0515 DGW9726 IAFORO BIE1706 BQR1344 BU15178 BXN0529 CCT6569 CHN5096 CKX4536	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-189324-35 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-186326-85 E1-186710-75 E1-190376-05 E1-190376-05	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-19089-25 CIV1622 E1-130949-25 CIVR6729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190922-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHL9197 E1-191029-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95
PRÖCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CCY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-189322-15 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189324-65 E1-189344-45 E1-189384-45 E1-169225-15 E1-189705-05 E1-189866-65 E1-190389-15 E1-190389-15 E1-190389-15 E1-190389-15 E1-190389-15 E1-190389-15 E1-189866-65 E1-190389-15 E1-189366-65 E1-190389-15 E1-189866-65 E1-190389-15 E1-184317-15	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CXI8338 DDJ9039 DGW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKX7481 CTN7368	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189751-85  /FERMELHO DO SEM  E1-189784-05 E1-185741-65 E1-185741-65 E1-185740-65 E1-189920-25 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189920-95 E1-189955-55	BPG3199 CDU5539 CYU3533 CNO5030 CTP6395 CXX3618 DFE0515 DGW9726 AFORO BIE1706 BQR1344 BUI5178 BXN0529 CCT6569 CKX4536 CNF6444 CTN9001 CTP8756	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-19932-4-35 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-189767-65 E1-189827-05 E1-190114-15 E1-189297-15 E1-189297-15 E1-189291-15 E1-189291-15 E1-189291-35	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-1884718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIRS729 E1-149391-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-19018-65 CXI8066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 DCZ0376 E1-189147-25 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545-21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ9197 E1-191029-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-19024-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BNY3466 E1-19082-05 BOF1722 E1-190958-95
PRÖCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CCY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115 CYZ5720 DCN1546 DDJ3406	SS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-189322-15 E1-189325-45 E1-1899557-55 E1-1899557-55 E1-189338-65 E1-189338-65 E1-189338-65 E1-189338-65 E1-189338-65 E1-189394-65 E1-189394-65 E1-189386-45 E1-189386-45 E1-189386-45 E1-189386-45 E1-189386-45 E1-189386-45 E1-189386-45 E1-189386-65 E1-190389-15 E1-189386-65 E1-190389-15 E1-189386-65 E1-190389-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-9-85 E1-189879-85 E1-189879-85	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CXI8338 DDJ9039 GW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKX7481 CTN7368 CTP8694 CXD2878 CYZ6122 DCN6372 DDV4082	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-184474-45 E1-189459-95 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189584-05 E1-189584-05 E1-185750-45 E1-189720-95 E1-189220-95 E1-189496-35 E1-189496-35 E1-189496-35 E1-189496-35 E1-189496-35 E1-189886-45 E1-189886-45 E1-189886-45 E1-189752-95 E1-184312-75 E1-184312-75	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CTP6395 CXX3618 DFE0515 DGW9726 AFORO BIE1706 BQR1344 BUI5178 BXN0529 CCT6569 CHN5096 CKX4536 CNF6444 CTN9001 CTP8756 CXD4334 DBJ7115 DCX7381 DDV6841	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-189324-35 E1-188932-45 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189854-55 E1-186326-85 E1-186710-75 E1-189827-05 E1-190114-15 E1-189016-35 E1-190131-05 E1-189016-35 E1-189018-35 E1-167024-05 E1-167024-05 E1-167024-05 E1-1884343-18	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIR8729 E1-149391-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ49197 E1-1910929-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ4222 E1-189876-25 BNY3466 E1-190882-05 BQF1722 E1-190958-95 BQG3999 E1-190050-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-189508-85 BZH7719 E1-190956-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189779-75 CON2602 E1-19226-05 CON2602 E1-1927666 E1-189779-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189779-75 CON2602 E1-19226-05 CON2602 E1-1927666 E1-189779-75 CON2602 E1-192056-05
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CX5166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115 CYZ5720 DCN1546 DDI3406 DFE0099 DFU7709 DFU7709 DFU7709 DFU7709	SS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-184311-65 E1-184311-65 E1-189962-35 E1-189357-55 E1-189357-55 E1-189358-65 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189338-65 E1-189338-65 E1-18938-65 E1-18938-65 E1-18938-65 E1-18938-65 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-19039-15 E1-18938-15 E1-19039-15 E1-18938-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-19039-15 E1-18938-15 E1-19039-15 E1-18938-15 E1-19039-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15 E1-18938-15	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CX18338 DDJ9039 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKX7481 CTN7368 CTP8694 CXD2878 CYZ6122 DDV4082 DFU4554 DGW8097 DHY74444	E1-186456-65 E1-180881-95 E1-180881-95 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189384-05 E1-185731-65 E1-189755-65 E1-189220-95 E1-18958-65 E1-18940-35 E1-18988-45 E1-189755-55 E1-18988-45 E1-189755-55 E1-189217-65 E1-189221-65 E1-189221-65 E1-18922-35 E1-18922-35 E1-18922-35 E1-189223-35 E1-189223-35 E1-189223-35	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CTP6305 CXX33618 DFE0515 DGW9726 AFORO BIE1706 BQR1344 BU15178 BXN0529 CCT6569 CIKX4536 CNF6444 CTN9001 CTP8756 CXD4334 DBT1115	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-189322-35 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-189767-65 E1-189710-75 E1-190376-05 E1-190114-15 E1-189295-76 E1-189295-76 E1-189295-76 E1-189016-35 E1-190431-05 E1-189018-35 E1-189012-85 E1-189021-85 E1-189021-85 E1-189021-85	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIRS729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-19095-235 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHL9197 E1-1910929-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHL9197 E1-1910924-85 DGG6398 E1-190632-25 BOT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHL4222 E1-189576-25 BNY3466 E1-190882-05 BQF1722 E1-190988-95 BGG399 E1-190505-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-189508-85 BZH7719 E1-190556-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189044-25 CQN2602 E1-192236-05 CZV3693 E1-190660-85 DET2666 E1-189779-75 ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO -
PRÖCESSADA BED1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 EXII199 CCY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115 CYZ5720 DCN1546 DDJ3406 DFE0099 DHY5459 DFU7709 DHY5459 DFU7709 DHY5459 DFU7709 DHY5459 ENQUADRAM	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-189322-15 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189328-65 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-190394-65 E1-184342-45 E1-184310-55 E1-189866-65 E1-184310-55 E1-189866-65 E1-189866-65 E1-189866-65 E1-190389-15 E1-1893841-95 E1-189341-95 E1-19041-35 E1-189341-95 E1-190491-35 E1-189341-95 E1-190491-35 E1-189341-95 E1-190491-35 E1-189341-95 E1-190491-35 E1-189341-95 E1-190491-35 E1-189341-95	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CX18338 DDJ9039 GW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKX7481 CKN7368 CTN7368 CTN7368 CTP8694 CXD2878 CYZ6122 DCN6372 DDV4082 DFU4554 DGW8097 DHY74444 JKV3132	E1-186456-65 E1-180881-95 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-184474-45 E1-186459-95 E1-189221-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189584-05 E1-185741-65 E1-189758-65 E1-189758-65 E1-189758-65 E1-189758-65 E1-189755-55 E1-167022-95 E1-189886-45 E1-189755-55 E1-167022-95 E1-189217-65 E1-189221-76 E1-189221-76 E1-189221-76 E1-189221-76 E1-189221-76 E1-189221-76 E1-189222-05 E1-189222-05 E1-189222-05 E1-189222-05 E1-186712-95	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CTP6395 CXX3618 DFE0515 DGW9726 IAFORO BIE1706 BQR1344 BU15178 BXN0529 CCT6569 CHN5096 CKX4536 CNF6444 CTN9001 CTP8756 CXD4334 DBV6841 DFU7393 DGW9820	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-190432-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-186326-85 E1-186710-75 E1-189827-05 E1-190114-15 E1-189921-5 E1-189016-35 E1-190431-05 E1-190431-05 E1-184343-55 E1-167022-405 E1-189884-25 E1-189884-25 E1-189884-25 E1-189884-25 E1-1898884-25 E1-189888-3	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIR8729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ19197 E1-1910929-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ4222 E1-189576-25 BNY3466 E1-190882-05 BQF1722 E1-190958-95 BQG3999 E1-190956-75 CIP9367 E1-1910982-05 BGF1722 E1-190958-95 BQG3999 E1-190956-75 CIP9367 E1-191089-05 DET2666 E1-189779-75 DHH2212 E1-190958-55 CZV3693 E1-190060-85 DET2666 E1-189779-75 DHH2212 E1-187918-55 CAR2525 E1-191041-45 CIK2683 E1-190453-05 CNP7315 E1-189192-35 CNF7315 E1-189192-
PRÖCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115 CYZ5720 DCN1546 DDI3406 DFE0099 DFU7709	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-184311-65 E1-184311-65 E1-189962-35 E1-189952-35 E1-189232-45 E1-189323-45 E1-189338-65  MENTO 605.02-AVAN AS EM 23/05/2003 E1-184342-45 E1-18944-45 E1-169225-15 E1-184342-45 E1-18986-65 E1-184310-55 E1-189705-05 E1-184317-15 E1-18986-65 E1-189869-65 E1-184317-15 E1-189869-65 E1-184317-15 E1-189869-65 E1-189879-85 E1-19041-35 E1-19041-35 E1-19041-35 E1-19041-35 E1-19041-35 E1-189341-95 E1-191655-05 E1-189341-95 E1-191655-05 E1-189341-95 E1-19041-35 E1-189341-95 E1-19041-35 E1-189341-95 E1-19041-35 E1-189341-95 E1-19041-35 E1-189341-95 E1-19040-35 E1-189341-95 E1-189341-95 E1-19040-35 E1-189361-15 E1-189361-15 E1-18908-45 EN 23/05/2003 E1-181842-15	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CX18338 DJ9039 DGW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKX7481 CTN7368 CTP8694 CXD2878 CYZ6122 DCN6372 DDV4082 DFU4554 DGW8097 DHY7444 JKV3132 SSPOR BLOQUEIG	E1-186456-65 E1-180881-95 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-18474-45 E1-189527-05 E1-189527-05 E1-18953-05 E1-18953-05 E1-189584-05 E1-185741-65 E1-185741-65 E1-185740-25 E1-18958-65 E1-185758-65 E1-189720-95 E1-184591-05 E1-184591-05 E1-184591-05 E1-184591-05 E1-189217-55	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CTPG395 CXX3618 DFE0515 DGW9726 AFORO BIE1706 BQR1344 BUI5178 BXN0529 CCT6569 CKX4536 CNF6444 CTN9001 CTP8756 CXD4334 DBJ7115 DCN7381 DDV6841 DFU7393 DGW9820 GR12569	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-18932-435 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-189767-65 E1-186710-765 E1-186710-765 E1-18971-15 E1-189971-15 E1-189911-15 E1-18992-75 E1-189016-35 E1-189018-35 E1-18902-85 E1-18902-85 E1-1890888-25 E1-189888-25 E1-189888-25 E1-189888-25 E1-189888-25 E1-189888-25 E1-189888-25 E1-189888-25 E1-189888-25 E1-189888-25	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGIL224 E1-190110.85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIR8729 E1-149391-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-19018-65 CXI8066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-18976-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ19197 E1-191029-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ4222 E1-18976-25 BNY3466 E1-19082-05 BQT3999 E1-190508-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-187851-85 BQT3999 E1-190508-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189079-75 DH12212 E1-187918-55 ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A PROCESSADAS EM 23/05/2003 BUS 1-190036-75 CZV3693 E1-190060-85 DET2666 E1-189779-75 DH12212 E1-187918-55
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CVC5115 CYZ5720 DCN1546 DDI3406 DDI3406 DDI3406 DDI3406 DDI3406 DDI3406 DDI3406 DFE0099 DFU7709 DHY5459 JDX2621 ENQUADRAM PROCESSADA CTN6664 ENQUADRAM PROCESSADA BMU2339	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-184311-65 E1-184311-65 E1-189962-35 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189323-45 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189324-65 E1-184310-55 E1-18941-35 E1-189866-65 E1-184310-55 E1-189866-65 E1-189869-65 E1-189869-65 E1-189869-65 E1-189861-15 E1-189879-85 E1-19041-35 E1-19041-35 E1-19041-35 E1-19041-35 E1-189879-85 E1-189879-85 E1-189879-85 E1-189879-85 E1-189881-15 E1-189881-15 E1-189881-15 E1-189908-45 ENTO 606.81-TRAN US EM 23/05/2003 E1-181842-15 EMENTO 656-40-COND US EM 23/05/2003 E1-184590-05	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CXI8338 DJ9039 DGW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKY7481 CTN7368 CTR5694 CXD2878 CYZ6122 DCN6372 DDV4082 DFU4554 DGW8097 DHY7444 JKV3132 SSPOR BLOQUEIC DCN4728 DUCN4728 DUCN4728 DUCN4728 DUCN4728 DUCN4728 DUCN4728 DUCN4728 DUCN4728	E1-186456-65 E1-180881-95 E1-189881-95 E1-189221-05 E1-18474-45 E1-189321-05 E1-18474-45 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189357-85 E1-189584-05 E1-185741-65 E1-185750-45 E1-185750-45 E1-185750-45 E1-185750-65 E1-185750-65 E1-185750-65 E1-185750-55 E1-185758-65 E1-18790-2-55 E1-184791-05 E1-184312-75 E1-189217-65 E1-189222-05 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-186712-95 IO VIARIO E1-184475-55	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CIV6395 CXX3618 DFE0515 DGW9726  AFORO BIE1706 BQR1344 BU15178 BXN0529 CCT6569 CKX4536 CNF6444 CTN9001 CTP8756 CXD4334 DBU7135 DCN7381 DDV6841 DFU7393 DGW9820 GR12569  COMPART.DE C	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-190432-05 E1-19932-435 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-189767-65 E1-186326-85 E1-186710-765 E1-190376-05 E1-190376-05 E1-190376-05 E1-190376-05 E1-189971-15 E1-189997-15 E1-189913-15 E1-189913-15 E1-189983-35 E1-167024-05 E1-189383-35 E1-184472-25  CARGA E1-190526-65	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIR8729 E1-149391-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-191018-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-18976-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ1917 E1-1910924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ4222 E1-189576-25 BNY3466 E1-19082-05 BQF1722 E1-190958-95 BQG3999 E1-190052-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-185050-85 BZH7719 E1-190956-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189095-95 DH12212 E1-187918-55 CZV3693 E1-1900660-85 DET2666 E1-189779-75 DH12212 E1-187918-55 CXV3693 E1-1900660-85 DET2666 E1-189779-75 DH12212 E1-187918-55 CNV7515 E1-191033-75 CM11096 E1-19253-195 CNV7315 E1-189192-35 CXA0753 E1-191063-75 CM11096 E1-19253-195 CNV7315 E1-189192-35 CXA0753 E1-191065-05 CTV3693 E1-191038-15 CVR3080 E1-18998-55 CXA0753 E1-191065-05 CTV3693 E1-191038-15 CVR
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CCX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CCY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115 CYZ5720 DCN1546 DDJ3406 DFE0099 DFU7709 DFU770	AS EM 23/05/2003 E1-189322-15 E1-184311-65 E1-184311-65 E1-189522-25 E1-189325-45 E1-189357-55 E1-189357-55 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189328-65 E1-184310-55 E1-189864-45 E1-189864-45 E1-189864-45 E1-189866-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-65 E1-189388-78 E1-18938-78 E1-18938-78 E1-18938-78 E1-189218-75 E1-189218-75 E1-189908-45 E1-18908-45 ENTO 606.81-TRAN AS EM 23/05/2003 E1-1818420-15 E1-189908-45 ENTO 656.40-CONE AS EM 23/05/2003 E1-184590-05 ENTO 703.01-CONE ENTO 703.01-	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CX18338 DDJ9039 GW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BHI2460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKY7481 CTN7368 CTP8694 CXD2878 CYZ6122 DDV4082 DDV4082 DDV4082 DFU4554 DGW8097 DHY7444 JKV3132 USPOR BLOQUEIG DCN4728 DUZIR O VEIC.TR BWG0985	E1-186456-65 E1-180881-95 E1-190881-95 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189323-95 E1-189384-05 E1-185731-65 E1-189735-85 E1-189220-95 E1-189588-65 E1-189220-95 E1-189388-85 E1-189217-65 E1-189217-65 E1-189217-65 E1-189221-95 E1-189221-95 E1-189217-65 E1-189221-95 E1-189217-65 E1-189217-65 E1-189217-65 E1-18922-05 E1-189217-65 E1-189218-65 E1-189	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CTP6305 CXX3618 DFE0515 DGW9726  AFORO  BIE1706 BQR1344 BU15178 BXN0529 CCT6569 CHN5096 CKX4536 CNF6444 CTN9001 CTP8756 CXD4334 DB17115 DCN7381 DDV6841 DFU7393 DGW9820 GR12569  COMPART.DE C CNQ6591 PACETE E/OU O	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-189882-05 E1-189882-05 E1-189324-35 E1-189324-35 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189767-65 E1-189824-55 E1-1897767-65 E1-190376-05 E1-190376-05 E1-190376-05 E1-190376-05 E1-190376-05 E1-190431-05 E1-189295-75 E1-189295-75 E1-189295-75 E1-18926-85 E1-189021-85 E1-189021-85 E1-189021-85 E1-189016-35 E1-189021-85 E1-189021-85 E1-189021-85 E1-189021-85 E1-189021-85 E1-18988-35 E1-18988-35 E1-186711-85 E1-184472-25	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGIL224 E1-190110.85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS/7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIX8729 E1-149391-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-191018-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-19052-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BBH19197 E1-191029-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ4222 E1-18876-25 BNY3466 E1-190882-05 BQF1722 E1-190958-95 BQG3999 E1-190505-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-187851-85 BZH7719 E1-190956-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189044-25 CON2602 E1-192336-05 CZV3693 E1-190060-85 DET2666 E1-189779-75 DH12212 E1-187918-55 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-192731-95 CNY7315 E1-189192-35 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-19233-195 CNY7315 E1-189192-35 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-19233-195 CNY7315 E1-189192-35 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-19253-195 CNY7315 E1-189192-35 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-189192-35 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-189192-35 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-190652-05 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-189192-35 CX14088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CCY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115 CYZ5720 DCN1546 DFE0099 DHY5459 DCN1546 DFE0099 DHY75459 JIDX2621 ENQUADRAM PROCESSADA CTN6664 ENQUADRAM PROCESSADA BMU2339	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-189322-15 E1-189323-25 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189328-65 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189328-65 E1-189328-65 E1-189328-65 E1-190394-65 E1-184310-55 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189218-75 E1-189381-15 E1-190430-95 E1-189218-75 E1-189908-45 E1-189908-45 E1-18908-45 E1-189218-75 E1-189908-45 E1-18908-45 E1-18908-5	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CX18338 DDJ9039 DGW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BH12460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKX7481 CTN7368 CTP8694 CXD2878 CYZ6122 DCW4082 DFU4554 DGW8097 DHY7444 JKV3132 SPOR BLOQUEIC DCN4728 DUZIR O VEIC.TR BWG0985 D MOTO/MOTON CTN4598	E1-186456-65 E1-180881-95 E1-189881-95 E1-189221-05 E1-18474-45 E1-189321-05 E1-18474-45 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189357-85 E1-189584-05 E1-185741-65 E1-185750-45 E1-185750-45 E1-185750-45 E1-185750-65 E1-185750-65 E1-185750-65 E1-185750-55 E1-185758-65 E1-18790-2-55 E1-184791-05 E1-184312-75 E1-189217-65 E1-189222-05 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-189225-35 E1-186712-95 IO VIARIO E1-184475-55	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CIP6395 CXX3618 DFE0515 DFE051	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-18982-05 E1-190432-05 E1-199432-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189827-05 E1-189827-05 E1-190114-15 E1-189921-15 E1-189921-15 E1-189016-35 E1-190431-05 E1-190431-05 E1-184472-25 E1-189885-35 E1-1871-85 E1-189885-35	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BGL1242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZTR6657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190112-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV 1622 E1-130495-25 CIR8729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CR31719 E1-130495-25 CIR8729 E1-143931-75 CNO2364 E1-189979-95 CY31719 E1-189149-45 CIZ7939 E1-143931-75 CNO2366 E1-180019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 DCZ0376 E1-189147-25 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ19197 E1-191029-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45 DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190622-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R68 PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ222 E1-189576-25 BNY3466 E1-190882-05 BQF1722 E1-190958-95 BQG3999 E1-190505-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-185058-BZH7719 E1-190956-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-1859444-25 CON2602 E1-192236-05 CZV3693 E1-190660-85 DET2666 E1-185979-75 DH1221 E1-187918-55 CM10936 E1-19023-15 CNY7531 E1-190266-85 DET2666 E1-18979-75 DH1221 E1-187918-55 CM10936 E1-19233-15 CNY7315 E1-189192-35 CX40753 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-189192-35 CX40753 E1-191033-75 CM1096 E1-192531-95 CNY7315 E1-189192-35 CX40753 E1-191033-75 CM1096
PROCESSADA BFD1251 BSH7105 CDU8047 CKX6166 CPU4422 CXD2687 DBB2509 DFE8126 GBG0057 ENQUADRAM PROCESSADA AEC1541 BNY0164 BSA2106 BVN3627 BZI1199 CCY6502 CKG8388 CKX4823 CTN5022 CTP5752 CWC5115 CYZ5720 DCN1546 DDI3406 DFE0099 DFU7709 DHY5459 JDX2621 ENQUADRAM PROCESSADA BMU2339 ENQUADRAM PROCESSADA BRASSADA BR	AS EM 23/05/2003 E1-189077-95 E1-189322-15 E1-189322-15 E1-189323-25 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189325-45 E1-189328-65 E1-189323-25 E1-189323-25 E1-189328-65 E1-189328-65 E1-189328-65 E1-190394-65 E1-184310-55 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189705-05 E1-189218-75 E1-189381-15 E1-190430-95 E1-189218-75 E1-189908-45 E1-189908-45 E1-18908-45 E1-189218-75 E1-189908-45 E1-18908-45 E1-18908-5	BJT0179 BZO1898 CID5809 CNE3631 CTN8252 CX18338 DDJ9039 DGW6927 GXF1664 NCAR O SINAL V BH12460 BPB6714 BTK1987 BWF5786 CAQ4500 CEY9277 CKX1580 CKX7481 CTN7368 CTP8694 CXD2878 CYZ6122 DCW4082 DFU4554 DGW8097 DHY7444 JKV3132 SPOR BLOQUEIC DCN4728 DUZIR O VEIC.TR BWG0985 D MOTO/MOTON CTN4598	E1-186456-65 E1-186845-05 E1-180881-95 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-189221-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189321-05 E1-189731-65 E1-185741-65 E1-189785-65 E1-189785-55 E1-189785-55 E1-189220-95 E1-189886-45 E1-189785-55 E1-189886-45 E1-189886-45 E1-189886-45 E1-189886-45 E1-189886-45 E1-189785-55 E1-189217-65 E1-189886-85 E1-189217-65 E1-190880-85 E1-189217-65 E1-189217-65 E1-189217-65 E1-189217-65 E1-189886-85 E1-189221-05 E1-184975-55 E1-189217-65 E1-190880-85 E1-189225-35 E1-18925-35	BPG3199 CDU5539 CIV1313 CNQ5030 CIP6395 CXX3618 DFE0515 DFE051	E1-186458-85 E1-186461-05 E1-18982-05 E1-190432-05 E1-199432-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189750-05 E1-189827-05 E1-189827-05 E1-190114-15 E1-189921-15 E1-189921-15 E1-189016-35 E1-190431-05 E1-190431-05 E1-184472-25 E1-189885-35 E1-1871-85 E1-189885-35	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003  BGIL224 E1-190110.85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05 BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-35 BVS7308 E1-189887-55 BZT8657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-05 CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CIRS729 E1-149391-75 CNO2364 E1-189979-95 CPS1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-191018-65 CX18066 E1-190019-55 CXT8297 E1-19052-35 DBO8147 E1-184318-25 DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25 GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95 ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 23/05/2003 BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05 ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ9197 E1-191029-35 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95 ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 23/05/2003 BHJ4222 E1-189576-25 BNY3466 E1-190882-05 BQT1922 E1-19059-95 BQG3999 E1-190505-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-188505-85 BZH7719 E1-190956-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189098-95 DH142212 E1-187918-55 CZV3693 E1-190660-85 DET2666 E1-189779-75 DH12212 E1-187918-55 CXI4088 E1-191033-75 CM11096 E1-19233-195 CNY7315 E1-189192-35 CXI4088 E1-191033-75 CM11096 E1-19233-195 CNY7315 E1-18909-30 DGV8261 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-18909-30 DGV8261 E1-189191-25 DHF2030 E1-191004-15 DEW5987 E1-19063-05 CXI4088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-18909-30 DGV8261 E1-189191-25 DHF2030 E1-189100-15 DEW5987 E1-19063-05 CXI4088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-18919-35 CXI4088 E1-191033-75 CM11096 E1-192531-95 CNY7315 E1-18919-30 CXI4088 E1-191033-75 CXI508 E1-191041-45 CIK2683 E1-19

NQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO OCESSADAS EM 23/05/2003

E1-189216-55 E1-189559-75 BWF9725 DCX9268 E1-185896-75 E1-189224-25 CES2506 GQI3340 E1-189296-85 E1-191126-15

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON/CICLOM/SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA PROCESSADAS EM 23/05/2003 CDT3146 E1-189712-65

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 23/05/2003 BIS4243 E1-191530-95 BQH9585 E1-192577-05 BZV7227 E1-E1-189876-55

#### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

#### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2° DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº 3213/02 CONCORRÊNCIA Nº 030/02

OBJETO: Para aquisição de material hospitalar (cânulas,drenos e sondas), mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Casa Castel Ltda.

**Detentora da Ata:** Casa Castel Ltda. **Preços Registrados:** item 08 valor unit de R\$45,36; item 11 valor unit de R\$34,10; item 12 valor unit de R\$34,10; item 13 valor unit de R\$34,10; item 14 valor unit de R\$34,10; item 15 valor unit de R\$34,10; item 16 valor unit de R\$34,10; item 17 valor unit de R\$55,00; item 18 valor unit de R\$55,00; item 19 valor unit de R\$55,00; item 20 valor unit de R\$61,00; item 21 valor unit de R\$61,00; item 21 valor unit de R\$61,00; item 22 valor unit de R\$61,00; item 54 valor unit de R\$418,00; item 55 valor unit de R\$418,00; item 56 valor unit de R\$7,39; item 67 valor unit de R\$7,39; item 68 valor unit de R\$7,39; item 69 valor unit de R\$7,39; item 70 valor unit de R\$7,39; item 71 valor unit de R\$7,39; item 72 valor unit de R\$7,39; item 73 valor unit de R\$7,39; item 74 valor unit de R\$4,94; item 77 valor unit de R\$4,94; item 78 valor unit de R\$4,94; item 80 valor unit de R\$4,94; item 81 valor unit de R\$4,94; item 82 valor unit de R\$4,94; item 83 valor unit de R\$4,94; item 84 valor unit de R\$4,94; item 85 valor unit de R\$4,94; item 87 valor unit de R\$4,94; item 88 valor unit de R\$4,94; item 89 valor uni R\$4,94; item 82 valor unit de R\$4,94; item 85 valor unit de R\$4,94; item 82 valor unit de R\$4,94; item 96 valor unit de R\$2,74; item 92 valor unit de R\$2,74; item 95 valor unit de R\$2,74; item 96 valor unit de R\$2,74; item 97 valor unit de R\$2,74; item 98 valor unit de R\$2,74; item 98 valor unit de R\$2,74; item 99 valor unit de R\$2,74

Detentora da Ata: Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

Preços Registrados: item 43 valor unit de R\$742,50; item 44 valor unit de R\$742,50; item 85 valor unit de R\$6,35; item 89 valor unit de R\$4,88; item 90 valor unit de R\$4,88; item 91 valor unit de R\$4,88; item 98 valor unit de R\$4,88; item 99 valor unit de R\$122,63; item 100 valor unit de R\$16,27; item 101 valor unit de R\$16,27; item 102 valor unit de R\$16,27; item 103 valor unit de R\$16,27.

Detentora da Ata: Embramed Indústria e Comércio Ltda.

Preços Registrados: item 23 valor unit de R\$0,23; item 24 valor unit de R\$0,24; item 25 valor unit de R\$0,24; item 45 valor unit de R\$0,25; item 46 valor unit de R\$0,256; item 47 valor unit de R\$0,264; item 48 valor unit de R\$0,269; item 49 valor unit de R\$0,269; item 50 valor unit de R\$0,296; item 53 valor unit de R\$0,46; item 88 valor unit de R\$18,78; item 109 valor unit de R\$0,42; item 116 valor unit de R\$0,23; item 117 valor unit de R\$0,244; item 118 valor unit de R\$0,269; item 120 valor unit de R\$0,2

Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Preços Registrados: item 87 valor unit de R\$16,50. Detentora da Ata: Laboratório Sanobiol Ltda.

Preços Registrados: item 51 valor unit de R\$0,36; item 52 valor unit de R\$0,36; item 105 valor unit de R\$0,33; item 106 valor unit de R\$0,33; item 107 valor unit de R\$0,37; item 108 valor unit de R\$0,37; item 110 valor unit de R\$0,49; item 111 valor unit de R\$0,50.

Petentora da Ata: Medline Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Preços Registrados: item 06 valor unit de R\$45,00; item 07 valor unit de R\$45,00; item 09 valor unit de R\$45,00; item 10 valor unit de R\$45,00; item 57 valor unit de R\$396,00; item 58 valor unit de R\$396,00; item 69 valor unit de R\$73,80; item 61 valor unit de R\$73,80; item 62 valor unit de R\$73,80; item 63 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80; item 6 R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80.

Preços Registrados: item 31 valor unit de R\$16,50; item 32 valor unit de R\$16,50; item 33 valor unit de R\$16,50; item 34 valor unit de R\$16,50; item 39 valor unit de R\$16,50; item 40 valor unit de R\$16,50.

Detentora da Ata: Zammi Instrumental Ltda.

Preços Registrados: item 35 valor unit de R\$16,49; item 36 valor unit de R\$16,49; item 37 valor unit de R\$16,49; item 38 valor unit de R\$16,49; item 41 valor unit de R\$16,49; item 42 valor unit de R\$16,49.

Campinas, 26 de maio de 2003.

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLADO N.º 761/2003 CONCORRÊNCIA N.º 05/2003 - Contratação de empresa para prestar serviço de esterilização de materiais e instrumentais por Óxido de Etileno.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da

Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

1-Bioesteril Esterilização e Comércio Ltda., item nº 01 valor unit. R\$0,16; item nº 02 valor unit. R\$0,35; item nº 03 valor unit. R\$0,15; item nº 04 valor unit. R\$1,00; item nº 05 valor unit. R\$0,10; item nº 06 valor unit. R\$0,80; item nº 07 valor unit. R\$0,45; item nº 08 valor unit. R\$2,50; item nº 09 valor unit. R\$0,70; item nº 10 valor unit. R\$0,70; item nº 11 valor unit. R\$0,20; item nº 12 valor unit. R\$0,20; item nº 13 valor unit. R\$0,20; item nº 14 valor unit. R\$0,20; item nº 15 valor unit. R\$0,20; item nº 16 valor unit. R\$0,20; item nº 17 valor unit. R\$0,20; item nº 18 valor valor unit. R\$0,24; item n° 13 valor unit. R\$0,18; item n° 14 valor unit. R\$1,20; item n° 15 valor unit. R\$1,20; item n° 16 valor unit. R\$1,20; item n° 17 valor unit. R\$0,45; item n° 17 valor unit. R\$0,25; item n° 18 valor unit. R\$0,80; item n° 19 valor unit. R\$4,50; item n° 20 valor unit. R\$5,00; item n° 21 valor unit. R\$6,00; item n° 22 valor unit. n° 20 valor unit. R\$5,00; item n° 21 valor unit. R\$6,00; item n° 22 valor unit. R\$1,30; item n° 23 valor unit. R\$0,68; item n° 24 valor unit. R\$1,40; item n° 25 valor unit. R\$3,30; item n° 26 valor unit. R\$0,15; item n° 27 valor unit. R\$0,15; item n° 28 valor unit. R\$3,80; item n° 29 valor unit. R\$0,15; item n° 30 valor unit. R\$1,20; item n° 31 valor unit. R\$7,50; item n° 32 valor unit. R\$0,15; item n° 33 valor unit. R\$0,10; item n° 34 valor unit. R\$0,50; item n° 35 valor unit. R\$0,30; item n° 36 valor unit. R\$0,35; item n° 37 valor unit. R\$0,15; item n° 38 valor unit. R\$0,80; item n° 39 valor unit. R\$0,90; item n° 40 valor unit. R\$0,25; item n° 41 valor unit. R\$0,20; item n° 43 valor unit. R\$0,30; item n° 43 valor unit. R\$0,20; item valor unit. R\$0,80; item n° 39 valor unit. R\$0,90; item n° 40 valor unit. R\$0,25; item n° 41 valor unit. R\$0,70; item n° 42 valor unit. R\$1,00; item n° 43 valor unit. R\$0,40; item n° 44 valor unit. R\$0,80; item n° 45 valor unit. R\$0,90; item n° 46 valor unit. R\$0,75; item n° 47 valor unit. R\$0,30; item n° 48 valor unit. R\$0,40; item n° 49 valor unit. R\$0,50; item n° 50 valor unit. R\$3,90; item n° 51 valor unit. R\$0,08; item n° 52 valor unit. R\$0,20; item n° 53 valor unit. R\$6,20; item n° 54 valor unit. R\$1,15; item n° 55 valor unit. R\$0,65; item n° 56 valor unit. R\$0,48; item n° 57 valor unit. R\$0,60; item n° 58 valor unit. R\$0,17; item n° 59 valor unit. R\$0,17; item n° 60 valor unit. R\$1,10; item n° 61 valor unit. n° 59 valor unit. R\$0,17; item n° 60 valor unit. R\$1,10; item n° 61 valor unit. R\$3,80; item n° 62 valor unit. R\$0,40; item n° 63 valor unit. R\$0,50; item n° 64 valor unit. R\$0,50; item n° 65 valor unit. R\$0,22; item n° 66 valor unit. R\$0,22; item n° 67 valor unit. R\$0,22; item n° 68 valor unit. R\$0,22; item n° 69 valor unit. R\$0,30; item n° 70 valor unit. R\$0,50; item n° 71 valor unit. R\$0,35; item n° 72 valor unit. R\$0,32; item n° 73 valor unit. R\$0,78; item n° 74 valor unit. R\$0,75 item n° 75 valor unit. R\$4,00; item n° 76 valor unit. R\$0,42; item n° 77 valor unit. R\$0,32; item n° 78 valor unit. R\$0,30; item n° 79 valor unit. R\$0,88; item n° 80 valor unit. R\$0,55; item n° 81 valor unit. R\$0,55; item n° 82 valor unit. R\$0,60; item n° 83 valor unit. R\$0,75; item n° 84 valor unit. R\$0,75; item n° 85 valor unit. R\$0,38; item n° 86 valor unit. R\$0,50; item n° 87 valor unit. R\$0,50; item n° 89 valor unit. R\$0,50; item n° 93 valor unit. R\$5,60; item n° 94 valor unit. R\$5,60; item n° 95 valor unit. R\$5,00; item n° 96 valor unit. R\$0,78; item n° 97 valor unit. R\$0,90; Neste ato, fica convocada a(s) empresa(s) acima a comparecer junto á Assessoria

Neste ato, fica convocada a(s) empresa(s) acima a comparecer junto á Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinar contrato, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 30 de maio de 2003

#### ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 747/03

**TOMADA DE PREÇOS Nº** 02/03 - Aquisição de Carnes, Frios e Embutidos. Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado: 2J.J. Antonioli & Cia. Ltda., para os itens 01, 04, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 29, 31 e 35, no valor total de R\$ 52.031,10 (Cinquenta e dois mil, trinta e um reais e dez

3New Quality Ind. Com. Carnes e Produtos Alimentícios Ltda., para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34 e 36, no valor total de R\$ 121.872,30 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Neste ato, fica convocada a(s) empresa(s) acima a comparecer junto á Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinar contrato, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 30 de maio de 2003.

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

#### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

#### HABILITAÇÃO

Convite: 2003/64 - Serviço de Adaptação de Veículos. Habilitadas: Embark Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda., G & P Comércio e Manutenção de Guindaste Equipamentos Ltda., J. Capacle Cia Ltda. e Oswaldo Nascimento da Silva Campinas- ME.

Convite: 2003/67 - Tanque Rodoviário Lubrificante Tipo Comboio. Habilitadas: Comercial Gascom Ltda., J. Capacle Cia Ltda. e Pefil Comercial Ltda.

#### JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 19/2003 - Objeto: Aquisição de amônia anidra liquefeita (NH3). Classificada a empresa Amonex Comércio e Transportes Ltda. pelo critério de menor preço total por item: item 01 - R\$ 139.800,00 e Item 02 - R\$ 45.540,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br e disponível via fax a qualquer interessado mediante

#### REABERTURA DE PRAZO

Concorrência n. 10/2003 - Objeto: Aquisição de 02 (duas)

máquinas escavadeiras hidráulicas, novas, zero hora, ano de fabricação 2003, parte rodante com esteiras e lança monobloco. Essa aquisição será paga com recursos da Sanasa e advindos da FINAME/BNDES. Em decorrência de atraso na publicação deste edital no Diário Oficial da União fica prorrogado o prazo de entrega dos envelopes, para as 9h do dia 04.07.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Piso 1 - Asa 2, Campinas - SP no Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Novo edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (http://www.sanasa.com.br).

#### JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

#### RESUMO DE CONTRATO

N° 2003/3624-00-0 − Contratada: EMBRAPA e Fundação Tropical de Pesquisa e Tecnologia "André Tosello" − Licitação: CD N° 2003/009 − Objeto: Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento de Aplicativos- Valor: R\$ 26.320,00 − Vigência: de 04 meses

#### DIRETORIA TÉCNICA

#### **DIVERSOS**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Na qualidade de presidente da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas e nos termos da Lei 4725, de 20 de junho de 1977 e seu regulamento, convoco os Senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 2003, terça-feira, com início para as 13 horas e término às 17 horas, na sede da CAPSCMC, para a eleição dos membros componentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. As chapas concorrentes deverão ser devidamente apresentadas na sede da Autarquia até as 13 horas da véspera da assembléia, constando o nome e assinatura dos seus respectivos membros. membros

Campinas, 27 de maio de 2003.

#### MARIA LEONTINA C.P.L. DE SOUSA

Presidente da CAPSCMC

#### CENTRO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS **CAMPINAS**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas, pelo presente edital, ficam os senhores do Conselho Deliberativo desta entidade, convocados para a reunião a se realizar no dia 10 do corrente às 19:30h na sede do C.C.B.E.U.C. para fins de:

- a) Análise e aprovação de proposta de locação de imóvel para instalação de nova unidade.
- b) Discussão a respeito dos artigos 19° e 21° dos Estatutos de nossa Entidade.
- c) Discussão sobre as decisões desta presidência.

Caso na hora aprazada não comparecer metade mais um dos seus membros, será realizada outra reunião meia hora depois com qualquer número de seus membros.

#### ARLEY BONAFÉ ZARATINI

Presidente do Conselho

## 3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS AV BRASIL, 275/281 - CAMPINAS, 02 DE JUNHO DE 2003

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS. POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICO-OS DO COMPETENTE PROTESTO. CONFORME NORMAS DE SERVICO DA E.CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO. CERTIFICO QUE ESSA RELACAO DE ACLE ME LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE AGAMENTO DOS TITULOS E ATE 04/06/2003 NOTA : VALORES INFERIORES A R\$ 172,35 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO.

10461-29/05/2003 ADILSON DA SILVA CPF 07967636821 RG 18830530SSPSP R RAUL PILLA 241 JD EULINA CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,

CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*170.00

10340-29/05/2003 ALAOR ELIAS DO BONFIM CPF 92811892834 RG 83351498SSPSP RUA MIRA NEVES BALTAZAR 130 DIC V MARCO CAMPINAS SP AP:M H CORREIA C1A LTDA ME CH No.: 000185 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*109.55 Em.: 11/02/2003 Venc:: A Vista

10451-29/05/2003 ALESSANDRA FERREIRA DE FREITAS CPF 15502665860 RG 256498234SSPSP R FLAVIO DE CARVALHO 1504 JD EULINA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 010318 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*230.00 Em.: 27/11/2001 Venc.: A Vista

10484-29/05/2003 ALESSANDRA MENUSSO CPF 26194483873 RG 25668799SSPSP R FLAVIO DE CARVALHO 1504 JD EULINA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 010133 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*0.00 Em.: 20/04/2001 Venc.: A Vista

10319-29/05/2003 ANDREA MARA DE CARVALHO CGC 21721804838 RG 271115944SSPSP R GUERINO FURLAN 46 VALINHOS SP AP.WALTER C SOUZA CH No.: 000015 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*295.56 Em.: 15/01/2001 Venc.: A Vista

10517-29/05/2003 ANTONIO SOUZA FERREIRA SOARES CPF 00158213003 NG 3311/3/1200.0.
R HEBERT DE SOUZA BL. C AP 31 N 50 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*603.92 29/05/2003 ANTONIO SOUZA FERREIRA SOARES CPF 00158215605 RG 351173912SSPSP

10111-29/05/2003 APARECIDO ALVES CPF 31572871849 RUA OSVALDO SILVA, 160 CAMPINAS SP AP.BANCO ITAU S/A DMI No.: 013688N R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*33.10 Em.: 19/04/2002 Venc.: 19/05/2003

10350-29/05/2003 APARECIDO MARCELO DA SILVA CPF 12051653801 R ANTONIO TEIXEIRA 58 JD STO EXPEDIDO CAMPINAS SP AP:RETIFICA WALMAX LTDA CH No.: BR176890 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*120.00 Em.: 10/03/1999 Venc.: A Vista

10137-29/05/2003 BALTADI COM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA CGC 05281700000115 AV GUILHERME CAMPOS, 500 CAMPINAS SP AP.:BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 008330 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*73.75 Em.: 28/04/2003 Venc.: 26/05/2003

10537-29/05/2003 CARLOS ROBERTO PADOVANI ME CGC 68410182000102 AV JESUINO MARCONDES MACHADO 1077 CAMPINAS SP AP.: O V D CONSTRUCOES LTDA CH No.: 000110 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*325.00 Em.: 05/02/2002 Venc.: A Vista

10394-29/05/2003 CLAUDIA CRISTINA CAMPOLIM CERDEIRA CPF 28088873886 RG 20346177SSP RUA PAULO VIRGINIO 988 CAMPINAS SP AP.:ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 600259 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*000 Em.: 29/08/2002 Vene.: A Vista

10403-29/05/2003 CLAUDIA MOREIRA MOITINHO CPF 14833452898 RG 224970458 SP R NEUZA GOULART BRIZOLA 250 BL E AP 22 CAMPINAS SP AP.:ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 000036 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*120.00 Em: 07/02/2002 Vene: A Vista

10317-29/05/2003 CLAUDIA ROQUE ANTONIO CPF 25127904870 RG 271480580SSPSP R GAL OSORIO 1031 SL 194 CAMPINAS SP AP.:WALTER C SOUZA CH No.: 000024 R\$\*\*\*\*\*\*\*770.00 Em.: 16/02/2000 Venc.: A Vista

10301-29/05/2003 CONDOMINIO ITAPERUNA CGC 59036830000111 RUA ANTONIO FRANCISCO ANDRADE, 513 CAMPINAS SP AP,:HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DM No.: 429 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*1,339.28 Em.: 24/04/2003 Venc.: 05/05/2003

10509-29/05/2003 CRISTIANE CARDOSO FERREIRA CPF 27132847830 RG 33089972SSPPO R FRANCISCO BIANCHINI 497 JD OLIVEIRA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA CH No.: 000580 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*23.30 Em.: 03/05/2003 Venc.: A Vista

10296-29/05/2003 DANIEL COELHO DA SILVA CPF 09697596816 R BENED S ORLANDO 54 CS 01 CAMPINAS SP AP.:HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 8210503 R\$\*\*\*\*\*\*348.31 Em.: 02/05/2003 Venc.: 25/05/2003

10249-29/05/2003 DEVANIL G DA SILVA CPF 15138272861 R SEBASTIANA CAPP - 148 / - - CAMPINAS SP AP.BANCO RURAL S/A DMI No.: 5220 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*244.88 Em.: 22/04/2003 Venc.: 10/05/2003

10307-29/05/2003 EDILSON BISPO DA SILVA CPF 48197050910 RG 36241780SSPPR R CROATA 425 PQ UNIVERSITARIO CAMPINAS SP AP.MAGAZINE LUIZA SA CH No.: 410183 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*116.66 Em.: 21/03/2003 Venc.: A Vista

10076-29/05/2003 EDILSON EUGENIO CPF 18775999803 R:01 NO 43 , NUCLEO REAL PARQUE CAMPINAS SP AP.:BANCO BRADESCO S/A NP No: 001 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*1,316.51 Em.: 04/04/2002 Venc.: A Vista

10373-29/05/2003 EDMILSON FERNANDO B MORAES CPF 15498164890 RG 132974587SSPSP R RAFAEL ROLDAN MONS 194 JD IV CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO

DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*170.00

10471-29/05/2003 EDSON MACIEL NOGUEIRA CPF 06838875802 RG 158499190SSPSP R DANTE LEONI 27 JD SANTANA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 000055 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*100.00 Em.: 08/03/2002 Venc.: A Vista

10468-29/05/2003 ELIAS DELALIBERA CPF 22268475883 RG 373488889SSPSC
R DR ARAUJO 43 JD STA GENEBRA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO
DEVEDOR;SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*132.00

10304-29/05/2003 EVANILDE LUZIA AMANCIO CPF 33012646892 RG 379402117SSPSP R AFONSO DE TAUNAYL 128 JD STA GENEBRA CAMPINAS SP AP.MAGAZINE LUIZA SA CH No.: DJ138758 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*332.16 Em.: 18/12/2002 Venc.: A Vista

10531-29/05/2003 FABIANA CARDOSO ALVES CPF 22271415810 R HELENITA AP BASSAN DE 5A 648 BOSQUE BARAO GERALDO SP AP.:LUCIANA PRENDIN NP No.: 001 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*150.80 Em.: 20/04/2003 Venc.: 20/05/2003

10507-29/05/2003 FABIO LUIS FONSECA CPF 21586151843 RG 290888633SSPSP R NOEMIA ZICARELI 407 M BELO I CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*700.00

10257-29/05/2003 FARMACIA W & F LTDA ME CGC 03782685000163 RUA DR JOAO VALENTE DO COUTO 89 CAMPINAS SP AP.BANCO RURAL S/A DMI No.: 4687831 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*325.82 Em.: 31/03/2003 Venc.: 19/05/2003

10441-29/05/2003 GILBERTO DOS SANTOS CPF 66215013587 RG 1077538SSPSE R ANTONIO MENITTO 319 JD ANCHIETA CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR; SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*252.00

10430-29/05/2003 HELIO AMARAL PEREIRA CPF 72935766687 RG 269735343SSPSP R SIQUEIRA CAMPOS 17 JD ATIBAIA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 900090 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*350.00 Em.: 18/07/2001 Venc.: A Vista

10096-29/05/2003 HELVETIA HOTELARIA LTDA CGC 51293553000110 CX POSTAL - 504 - ROD CPS/SOROC, KM 62,5 VIRACOPOS CAMPINAS SP AP.BANCO ITAU S/A DMI No.: 5035 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*118.07 Em.: 02/05/2003 Venc.: 23/05/2003

10074-29/05/2003 IARA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 36654442415 R:JOAO CARBONARI JR.348 BL/35 AP.03 JUNDIAI AP.:BANCO BRADESCO S/A NP No.: 001 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*2,002.72 Em.: 18/03/2002 Venc.: A Vista

10077-29/05/2003 INGRID CARLA TRINDADE CPF 26946895827 AV.MARIA CLARA MACHADO,51 J.STA.CRUZ CAMPINAS SP AP.:BANCO BRADESCO S/A NP No.: 001 RS\*\*\*\*\*\*\*\*2,406.60 Em.: 30/07/2002 Venc.: A Vista

10030-29/05/2003 JAIRO DIAS A/C ANDREOTI&MARQUES CGC 02972708000130 R PRESIDENTE WENCESLAU 1101 CAMPINAS SPA-BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 416517 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*224.00 Em.: 07/04/2003 Venc.: 08/04/2003

10305-29/05/2003 JOAO CARLOS DOS SANTOS CPF 13773822812 RG 226746914SSPSP R ALIPIO PEREIRA 198 PQ FLORESTA CAMPINAS SP AP.:MAGAZINE LUIZA SA CH No.: 850057 RS\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*100.43 Em.: 10/12/2002 Venc.: A Vista

10339-29/05/2003 JONAS SOARES DE SOUZA CPF 11933501820 RG 20624227XSSPSP RUA 12 N 42 DIC VI CAMPINAS SP AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 850047 RS\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*31.78 Em.: 31/01/2003 Venc.: A Vista

10490-29/05/2003 JOSE CARLOS BISPO CPF 18515201801 RG 225872766SSPSP R PASSAGEM DA UNIAO 237 JD NOVO LONDRES CAMPINAS SP AP.COMERCIAL PRESIDENTE JUSCELINO LTDA CH No.: 000115 RS\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*104.25 Em.: 26/01/2003 Venc.: A Vista

10478-29/05/2003 JOSE MARCOS BUENO DE OLIVEIRA CPF 15034106841 RG 223222793SSPSP R CAIABIS 244 V COSTA SILVA CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR; SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*100.00

10336-29/05/2003 JULIANA FLAVIA DE OLIVEIRA CPF 32215642874 RG 456373342SSPSP RUA GUILHERME ROBERTO VALBERT 171 V PALACIO CAMPINAS SP AP.:M H CORREIA C1A LTDA ME CH No.: 000112 R\$\*\*\*\*\*\*\*128.50 Em.: 02/04/2003 Venc.: A Vista

10510-29/05/2003 LAZARO RODRIGUES PEREIRA CPF 48903612949 RG 3003487700SSPSP RUA DR MARIO JANUARIO MATALLO 573 CAMPINAS SP AP.-GENECAMP COMERCIAL LTDA CH No.: 400072 RS\*\*\*\*\*\*\*\*236.00 Em.: 09/04/2003 Venc.: A Vista

10472-29/05/2003 LOURIVAL CILA CPF 42625840897 RG 4921617SSPSP R VITORIO CHINAGLIA 56 PQ SAO PAULO CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: NI349375 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*100.00 Em.: 11/10/2001 Venc.: A Vista

10338-29/05/2003 LUCIANO AUGUSTO DA SILVA CPF 32142586805 RG 7004145SSPPE RUA FRANCISCO CAMPOS DE ABREU 61 JD OLIVEIRA CAMPINAS SP AP:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 100059 RS\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*137.70 Em.: 15/02/2002 Venc.: A Vista

10267-29/05/2003 LUCIANO CAMACHO COCOLO ME CGC 04656458000154 RUA DR GERALDO AURELIO FRANCEZE 88 VALINHOS SP AP.BANCO CREDIBEL S/A DMI No.: 10860032311 R\$\*\*\*\*\*\*\*137.99 Em.: 09/04/2003 Venc.: 23/04/2003

10527-29/05/2003 LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS CPF 21254222804 R SEBASTIAO PAULINO DOS SANTOS 259 PQ STA BARBARA CAMPINAS SP AP.:MODAS JUNG CAMPINAS LTDA ME CH No.: 000431 R§\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*164.00 Em.: 10/03/2003 Venc.: A Vista

10396-29/05/2003 LUIZ CARLOS PINTO CPF 04851808801 RG 357975066SSPSP R QUATRO A 4 DIC V CAMPINAS SP AP.:L C GOMES & GOMES LTDA CH No.: 500008 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*0.00 Em.: 11/02/2003 Venc.: A Vista

10353-29/05/2003 LUIZ HENRIQUE VIEIRA AMARO CPF 23673958020 RG 9004951977SSPRS R ITAPECERICA DA SERRA 668 CAMPINAS SP AP.:PORTAL DO LAGO SERV AUTOMOTIVOS LTDA CH No.: 850024 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*107.50 Em.: 01/10/2002 Venc.: A Vista

10351-29/05/2003 MARCELO ANTONIO GERENCIO CPF 29744015896 RG 325103446SSPSP RUA CAMPOS SALLES 626 CENTRO VALINHOS SP AP.:RETIFICA WALMAX LTDA CH No.: AV202186 RS\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*107.00 Em.: 30/04/2001 Venc.: A Vista

10447-29/05/2003 MARCELO DOS REIS SANTANA CPF 15468025841 RG 231539514SSPSP R BR CASCALHO 257 ID EULINA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 850138 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*116.00 Em.: 10/02/2002 Venc.: A Vista

10381-29/05/2003 MARCIO ANTONIO DE CASTRO CPF 12898487856 RG 179164685SSPSP R PAULO COELHO QUEIROZ 84 CAMPINAS SP AP.:PORTAL DO LAGO SERV AUTOMOTIVOS LTDA CH No.: 000268 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*100.00 Em.: 09/02/2003 Venc:: A Vista

10536-29/05/2003 MARCIO DUTRA CPF 20269912860 RG AV MARTINOPOLIS 442 VL POMPEIA CAMPINAS SP AP.:RODOLFO DIAS CH No.: 000038 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*300.00 Em.: 15/12/1998 Venc.: A Vista

10464-29/05/2003 MARCOS MUNIZ DA SILVA CPF 25563921859 RG 291997259SSPSP R ARAPONGA 133 VL PADRE MANOEL NOBREGA CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*150.00

10343-29/05/2003 MARIA BERNADETE PEREIRA CPF 09499034854 RG 14647523SSPSP RUA PROJETADA CASA 9 QUADRA E5 PROFILURB CAMPINAS SP AP.:M H CORREIA C1A LTDA ME CH No.: 318658 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*41.68 Em.: 16/02/2003 Venc.: A Vista

10337-29/05/2003 MAURI ROGERIO DE OLIVEIRA CPF 18781051832 RG 253006146SSPSP RUA AMALIA FRANCO 435 AP 14 BL D DIC IV CAMPINAS SP AP:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 000210 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*32.84 Em.: 04/12/2002 Venc.: A Vista

10474-29/05/2003 MAURICIO SABORE LOPES CPF 07986154861 RG 18830020SSPSPSP R MARTIN PESCADOR 101 VL PD MANOEL NOBREGA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 235746 R\$\*\*\*\*\*\*\*66.00 Em.: 15/06/2001 Venc.: A Vista

10480-29/05/2003 MAURICIO TEIXEIRA NEVES CPF 17944297869
R RENE O BARRETO 58 JD BOA ESPERANCA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDORSACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*130.00

10538-29/05/2003 MILTON SOUZA PEREIRA CPF 24857882191 RUA BASILIA B CAMARGO 570 VILA AEROPORTO CAMPINAS SP AP.:HELENA Z GIANFRANCISCO CH No.: 000346 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*200.00 Em.: 28/03/1998 Venc.: A Vista

10452-29/05/2003 NILMA OLIVEIRA CRUZ MARTINS CPF 16825700880 RG 228246611SSPSP R CICERO DE SOUZA MORAIS 90 JD STA EUDOXIA CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*120.00

10439-29/05/2003 ORLINDO LOPEZ DA SILVA CPF 22626179884 RG 4468934SSPGO
R ZUMBI DOS PALMARES 314 JD N ESPERANCA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*420.00

10429-29/05/2003 OTAVIO ANDRADE FIGUEIREDO NETO CPF 17389289856 RG 21405117SSPSP R FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 74 PQ TAQUARAL CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 001960 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*366.00 Em.: 26/03/2002 Venc.: A Vista

10414-29/05/2003 OUROPETRO DISTRIB DE PETROLEO LTDA CGC 02147435000270 AV ESTOCOLMO 1438 SALA 9 PAULINIA SP AP::ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA DM No.: 32.234 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*4,390.01 Em.: 10/09/2002 Venc.: 10/09/2002

10457-29/05/2003 PAULO JORGE CRUZ CPF 25005397841 RG 262176981SSPSP R CAPITAO MARTAROLLI 112 PQ HORTOLANDIA HORTOLANDIA SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*200.00

10431-29/05/2003 PAULO MARTINS CPF 30541417991 RG 1898945SSPPR R AMADEU ROSARIO SORCHETTI 464 POPULAR NOVA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 850012 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*390.00 Em.: 19/08/2001 Venc.: A Vista

10149-29/05/2003 PEDRO FERNANDES ROTHER CPF 27438567850 AV ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO, 286 CAMPINAS SP AP.BANCO DO BRASIL S/A DMI No: 144.471/02 R\$\*\*\*\*\*\*\*240.00 Em.: 12/03/2003 Venc.: 19/05/2003

10427-29/05/2003 R S S ASS IMOBILIARIA S C LTDA CGC 04568490000188 R MONTEIRO DE CAMARGO 170 JD GARCIA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 000040CA R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*270.00 Em.: 22/11/2001 Venc.: A Vista

10342-29/05/2003 REINALDO LUIS TEIXEIRA LUZ CPF 22495507867 RG 340072180SSPSP RUA 37 N 203 DIC VI CAMPINAS SP AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 300126 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*102.60 Em.: 17/02/2003 Venc.: A Vista

10279-29/05/2003 RICARDO JOSE AZEVEDO E SA CPF 25819291620 AV COACIARA I 101 CAMPINAS SP AP.BANCO SAFRA S/4 DMI No.: 578025005 R\$\*\*\*\*\*\*437.87 Em.: 23/05/2002 Venc.: 10/05/2003

10534-29/05/2003 ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS CPF 18815943862 R PAULO HIPOLITO CORREA 50 JD SAO PEDRO CAMPINAS SP AP.:FTA NEGOCIO IMOBILIARIOS LTDA NP No.: MUNDK109-0 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*350.04 Em.: 06/04/2003 Venc.: 30/04/2003

10489-29/05/2003 ROGERIO CUSTODIO DE CARVALHO CPF 26107145800 RG 28264720XSSPSP R MARIO DE SOUZA GOMIDE 275 JD S FERNANDO CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 100089 RS\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*30.00 Em.: 08/10/2001 Venc.: A Vista

10446-29/05/2003 ROGERIO FONSECA CPF 04476795897 RG 17438983SSPSP R PATURI 35 C PDE MANOEL NOBREGA CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 100382 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*200.00 Em.: 25/04/2002 Venc.: A Vista

10434-29/05/2003 ROGERIO RODRIGO ROVERSI CPF 56916507268 RG 2864247SSPPA R VICENTE GHILARDI 135 JD CHAPADAO CAMPINAS SP AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARALUO CH No.: 000417 R\$\*\*\*\*\*\*\*530.00 Em.: 20/01/2003 Venc.: A Vista

10347-29/05/2003 SANDRA FERNANDES CPF 26734414841 RG 267869502SSPSP R BATISTA RAFFI 551 N APARECIDO CAMPINAS SP AP.OCIMAR GARCIA CH No.: 850104 RS\*\*\*\*\*\*\*\*\*76.50 Em.: 21/03/2001 Venc.: A Vista

10505-29/05/2003 SEBASTIAO MARTINS VERAS CPF 28867989839 RG 338335760SSPSP R VITORIO CANOVA 49 S JOSE PAULINIA SP AP.:ELIANE SOUZA GUIDOLIM CH No.: 000117 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*103.00 Em.: 16/12/2002 Venc.: A Vista

10348-29/05/2003 SERGIO BORGES BRITO HORTOLANDIA ME CGC 04860381000130 RUA BATISTA RAFFI 163 N APARECIDA CAMPINAS SP AP::MOACIR JORGE CH No.: 850043 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*160.00 Em.: 18/03/2003 Venc.: A Vista

10345-29/05/2003 SIMONE REGINA LUCIDIO VIEIRA DE CARVALHO CPF 17944303850 RG 245249461SSPSP RUA VON ZUBEN 95 JD AEROPRTO CAMPINAS SP AP:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 300114 R\$\*\*\*\*\*\*\*125.80 Em.: 02/11/2002 Venc.: A Vista

10260-29/05/2003 SONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 10483838810 RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA - 29 / - CAMPINAS SP AP.BANCO RURAL S/A DMI No. : DP02238002 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*1,160.00 Em.: 30/04/2003 Venc.: 20/05/2003

10411-29/05/2003 SONIC EXPRESS IND E COM LTDA CGC 02227204000195 R BENEDITO PEDRO BASTOS CRUZ S/N COMP LT29 QF BARAO GERALDO SP AP.-VIDRALIA DE B GERALDO COM DE VIDROS E QUADROS LTDA CH No.: 100471 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*325.00 Em.: 22/01/2002 Venc.: A Vista

10437-29/05/2003 TATIANE CRISTINA COELHO MATOS CPF 21343198879 RG 33438641XSSPSP R SILVANA TEIXEIRA REIS 88 DIC VI BL B AP 31 CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR; SACADO SURRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*450.00

10486-29/05/2003 TELMA QUERINO DE ARAUJO CPF 27858540807 RG 14107042SSPSP R FRANCISCO J DE C ANDRADE 640 JD CHAPADAO CAMPINAS SP AP:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 010135 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*45.00 Em.: 09/09/2002 Venc.: A Vista

10321-29/05/2003 TELMA REGINA BAHIANO CPF 28519084800 RG 268729335SSPSP

R RIO GRANDE DO SUL 15 VALINHOS SP AP.:WALTER C SOUZA CH No.: 100764 R\$\*\*\*\*\*\*\*295.56 Em.: 15/03/2001 Venc.: A Vista

10385-29/05/2003 THAIS FRANCO BUENO CPF 10223341827 RG 8832694SSPSP RUA INES DE CASTRO 267 CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*238.95

10449-29/05/2003 VALTEMIR DA SILVA ANDRADE CPF 05443495801 RG 171122392SSPSP R GUIDO SEGALHO 457 JD EULINA CAMPINAS SP CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR, SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*232.00

10499-29/05/2003 VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF 29614467835 RG 346909546SSPSP AV JOAO SOUZA FILHO 288 M ALTO PAULINIA SP AP.ELIANE SOUZA GUIDOLIM CH No.: 775881 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*222.00 Em.: 28/01/2003 Venc.: A Vista

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE ACEITE, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS. POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICO-OS DO COMPETENTE PROTESTO, SENDO QUE A PRESENTE INTIMACAO DEVERA SER CUMPRIDA PELO PROPRIO INTIMADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO.

10091-29/05/2003 JOSE CARLOS DE ALMEIDA CPF 02504165811 RUA SERRA DO TUCANO 176, , JD SAO FERNA CAMPINAS SP AP.:BANCO 1TAU S/A LC No.: 0716380480 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*67.18 Em.: 26/05/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

10098-29/05/2003 JOSE RAFAEL NOVAES DAMICO CPF 26248344868 R. ERNANI PEREIRA LOPES 1348, JARDIM FLAMB CAMPINAS SP AP.BANCO ITAU S/A LC No.: 0652437526 R\$\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*137.65 Em.: 26/05/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

10113-29/05/2003 MARIA V MARCELINO DA SILVA CPF 00903425424 RUA CEL ANTONIO ALVARO, 254, VILA INDUSTR CAMPINAS SP AP.BANCO ITAU S/A LC No.: 0944507502 R\$\*\*\*\*\*\*\*396.39 Em.: 26/05/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

#### CAMPINAS, 2 DE JUNHO DE 2003

Certifico e dou fe que o presente edital foi afixado no salao publico desta serventia em 3 de junho de 2003

CAMPINAS, 3 DE JUNHO DE 2003

## PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art. 78 do Regimento Interno, torna público que realizará no dia 12 de junho de 2003, quinta-feira, às 14h, no Plenário, Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 203/03, Processo nº 137165, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2004, e dá outras providências".

Ficarão encarregadas da Audiência Pública as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Finanças e Orçamento e Administração Pública.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2003.

Carlos Francisco Signorelli

#### PORTARIAS ASSINADAS PELA MESA DIRETORA -- BIÊNIO 2003/2004

**PORTARIA DA MESA N° 95/2003** – Nomear ROSÂNGELA C.S.FERREIRA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 05 de maio de 2003.

PORTARIA DA MESA Nº 96/2003 - Exonerar HERNANDES DA CUNHA LINDO do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, ref. CC3, a partir de 16 de maio de 2003.

PORTARIA DA MESA Nº 97/2003 - Exonerar JOSÉ FAUSTINO FILHO do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Diretor Geral, ref. CC2, a partir de 16 de maio de 2003.

PORTARIA DA MESA Nº 98/2003 - Nomear IVONE ROSALINA FRANCO para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, ref. CC3, a partir de 16 de maio de 2003.

PORTARIA DA MESA Nº 99/2003 - Nomear TANIA MARIA FRANCO CAPRINO para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Diretor Geral, ref. CC2, a partir de 16 de maio de 2003.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI - Presidente SHINJI OYA (Paulo Oya) - 1º Secretário JOÃO DA SILVA (Jota Silva) -- 2º Secretário

DECLARAÇÃO DE BENS DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, RELATIVA AO ANO DE 2002, ELABORADA DE CONFORMIDADE COM A LEI No. 8.730, DE 10/11/93 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 05, DE 10/03/94 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**VEREADOR ANGELO RAFAEL BARRETO** Um imóvel sito a Rua Humberto Elias Nassif - J. Novo de Viracopos

#### **VEREADOR ANTONIO FLORES**

01 apartamento à Rua Abolição 1/9 de um imóvel doado pelos seus pais imóveis ganho na justiça de Aloani Constr. E Com. Ltda 01 automóvel Vectra CD 98 1/3 de um imóvel doado pelos sogros poupança ouro (Banco do Brasil)

#### VEREADOR APARECIDO DE CAMPOS FILHO

01 apartamento situado na Rua Antônio José da Silva Martelinho, Parque Industrial, Campinas, SP, adquirido através do Consórcio Nacional Embracon S/C Ltda.

01 automóvel Volkswagen, modelo Gol 01 automóvel Volkswagen, modelo Parati ano 2000 quotas de capital na empresa C.F. Produções Ltda.

# VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO 01 automóvel GM Corsa, ano 95 02 linhas telefônicas

01 apartamento no condomínio Souza Queiroz em Campinas

#### VEREADOR CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

VEREADOR CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
01 casa situada à rua Fausto Dias de Melo, Vila Marieta
01 casa situada à rua Fausto Dias de Melo, Vila Marieta
01 terreno na Rua Leonino Pereira da Silva - Parque Jambeiro II
01 terreno na Rua Teófilo Tavares Filho - Parque Jambeiro II
01 automóvel Jeep ano 1954
01 automóvel Ford Fiesta, ano 1999
01 automóvel Ford Escort XR3, ano 1990
Banco Banespa - conta corrente

#### VEREADOR CID FERREIRA

1/3 de um apartamento a R. Maria Monteiro, Cambuí, adq. em 17/07/2000, conforme escritura 5º Tabelião de Notas, usufruto de seus filhos: José E. Souza e Carlos R. Souza ol casa a R. Barão de Ibitinga, Vila Industrial, Campinas ol automóvel VW/Gol ano 1995

01 automóvel VW/Parati GL, ano 1991

Banco Banespa - conta corrente

Banco Itaú -- conta corrente Unibanco Caderneta de Poupança

VEREADOR DARIO SAADI
01 apartamento situado à Rua General Câmara – Campinas
01 sala comercial, sito à rua .Duque de Caxias, Campinas
01 automóvel Fiat/Marea ano 1999

01 linha telefônica celular

VEREADOR GILBERTO RODRIGUES
01 imóvel residencial sito à Rua Redemptor Pregnolato - Campinas - adquirido em 08/10/83

em 08/10/83 01 automóvel Fiat Uno Mille, mod/ano 1999 -- adquirido em março de 2001 01 automóvel Corcel II LDO, mod/ano 81 -- adquirido em 1995 conta corrente Banco Bradesco

conta corrente Banco Brasil

conta poupança Caixa Econômica Federal

#### VEREADOR JOÃO DA SILVA

VENERDOR JOAO DA SILVA
01 apartamento financiado junto a C. E. F. na cidade de Sumaré, SP, à Rua Luis Ventrichi –
01 automóvel Palio EX 98, modelo 99, adq. por meio de Leasing
01 automóvel Siena, ano 2002/mod 2003, parte financiada pelo Banco Lloyds TSB S/A

VEREADOR JONAS DONIZETTE FERREIRA
01 apartamento em construção no Campinas Executive Flat, localizado à Rua Severo Penteado
01 casa no condomínio residencial Gallery Residence, Parque Anhumas, Campinas/SP

Campinas/SP
01 automóvel Renault Scénic RXE, ano 2001/2002
01 automóvel Volkswagem Gol especial 1.0, ano 2002
Participação Societária na "Jonas Donizette Ferreira – ME"
Conta Poupança no Banespa S/A
Conta Poupança no Unibanco
Fundo de Investimento no Banespa S/A

Conta corrente no Banespa S/A

#### VEREADOR LUIZ CARLOS FRANCISCO

VEREADOR LUIZ CARLOS FRANCISCO

01 terreno situado no municipio de Mauá, Vila Jardim Sonia Maria, contendo uma casa, Rua Augusto Calheiro, adquirido de Sebastião Francisco e sua mulher Ângela Elvira M. Francisco
Participação Societária na empresa rádio Princesa do Oeste Ltda, CNPJ
03.897.257/0001-86, constituída em 31 de maio de 2000 com capital social registrado integralizado 30% sendo o restante a integralizar em dois anos
01 Automóvel Volkswagem Golf 1.6, ano 2002, parte financiada pelo Banespa S/A
01 Automóvel Volkswagem Gol
Poupança vinculada a conta corrente no HSBC Bamerindus
Conta corrente no Banespa
Aplicação no Hiperfundo BBV
Conta corrente HSBC Bamerindus
Poupança Banco BBV

VEREADORA MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
01 casa situada à R.Roberto João Foster, Jardim Florence II, Campinas/SP
01 veículo Gol CL, ano 93/94 -leasing Banco Banespa
01 veículo Gol Special, ano 99/00 -- leasing com BV Financeira S.A

#### VEREADOR PAULO ROBERTO BUFALO

01 automóvel Fiat Strada, ano 2001 conta corrente Banespa

VEREADOR PEDRO SERAFIM JUNIOR
01 apartamento sito a rua Saldanha Marinho, adquirido da Construtora Coelho
Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e
venda em 22/06/95

Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95
01 apartamento sito a rua Saldanha Marinho, adquirido da Construtora Coelho Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95
01 lote de terreno no Cond. Sítios de Recreio Gramado, adquirido de Nelton R. M. Alves, em 30/12/97, iniciado a construção de uma casa 01 automóvel marca Chevrolet modelo Vectra, ano 1997
01 automóvel marca Chevrolet modelo Omega, ano 1997
01 automóvel Nissan Maxima 30GV 24V, ano 2000
Safra Corretora de Valores e Cambio Ltda. – ações em custódia com Santistextil, Telemar, COPEL Banco Itaú SA – poupança Banco Safra SA
Saldo na Cooperativa de Econ. e Cred. Mutuo dos Med. de Campinas e Região Ltda. - CGC 71.884.498/0001-40 - Banco Itaú S/A – conta corrente – Unibanco S/A Multiconta -- Banco Itaú S/A – Super RF Facf 1
Banco Itaú S/A – Itaú Prêmio DI 90 FACF I Banco Itaú S/A – Itaú Invest Plus Facf 1
Banco Itaú S/A - Superpic Unicred de Campinas - CECMM de Campinas e Região Banco do Brasil S/A

VEREADOR ROBERTO FRATI
01 apartamento à Av. Princesa D'Oeste, quitado em 24/05/01
01 apartamento à Rua Cel. Quirino, adquirido em 05/01 de Paulo C.L.
Bittencourt, financiado pelo Banco ABN
01 terreno no loteamento denominado Recanto Fortuna, Bairro Amarais,
adquirido de Maria Aparecida Domingues Nunes, em 02/2000
01 automóvel Santana/VW 2.0 ano 00/01 SL, adquirido em 12/2001, financiado
pela financeira Alfa S/A CFI
01 automóvel marca Fiat Uno MilleFire ano/mod 2002, adquirido em abril/2002
Ranco Real - conta corrente

Banco Real - conta corrente

Banco Caixa Econômica Federal -- conta corrente

#### VEREADOR ROMEU SANTINI

VEREADOR ROMEU SANTINI

01 lote de terreno no Jardim Nova Europa, Campinas/SP 01 chácara em Valinhos/SP 01 apartamento à av. Moraes Sales, Campinas/SP 01 lote em Ibirá/SP 01 automóvel Fiat Tempra, ano 95 01 automóvel Fiat Palio Young, ano 2000 -Banespa FAC Diamante
Banco do Brasil - FBI
Banco de Boston - Premium DI

VEREADOR SEBASTIÃO DOS SANTOS
01 casa à R. Joaquim Egidio Orsi, Jardim Garcia, Campinas/SP
01 casa à R. Joaquim Egidio Orsi, Jardim Garcia, adquirido em 10/07/89
01 casa pré fabricada, em construção no loteamento Caminhos de San Conrado - Sousas, adq. em 29/06/99 de Marcelo T. Kojima
3,05 hectares de terras com residência no município Divisa Nova, adq. 24/06/86

4,84 hectares de terras denominada Fazenda Córrego da Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 18/02/98 de Maria Júlia Ferreira, conf. escritura Cartório de Cabo Verde, livro 58-0 Fls. 160 17,7315 hectares de terras denominada Fazenda Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 04/02/98 de Geraldo Pereira dos Santos, conf. escrit. Cartório de Registro de Imóveis de Cabo Verde – Livro 36-J fls. 135 19,36 hectares de terras denominada Fazenda Aterro, no município de Cabo Verde, adquirido em 21/12/98 de Roosevelt Pereira de Paula, conforme escritura lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cabo Verde, livro 2AH fls. 054 01 automóvel marca Fiat Palio ano 97, adquirido em 08/02/97 01 automóvel marca Fiat Uno ano 96, adquirido em 08/05/2000 instrumentos odontológicos diversos adquirido em 1976 – tefletor, unidade auxiliar, cadeiras, equipamento Hasteflex, adq. Aclave Vitale 21 LT. De RL Com. Mat. Equip. Odont. Ol linha telefônica 01 carreta metálica basculante mod. Chd. 5.0 RD, adq. em 04/2000

01 carreta metálica basculante mod. Chd. 5.0 RD, adq. em 04/2000 Implementos agrícolas - uma grade hidráulica modelo HI 20 disco, adq. em 04/2000

Umplementos agrícolas -- uma adubadeira calcareadeira Komander H8S adq. em 04/2000

Implementos agrícolas – uma roçadeira simples lateral/central Ld 142 TF, adq. em 04/200

em 04/200
Implementos agrícolas – um trator 1050 DH, cafeeiro Op 34, adq. em 04/2000
Banco Banespa S/A – conta corrente
Banco Banespa S/A
Banco Banespa S/A – em nome da esposa
Caixa Econômica Federal
Disponível em dinheiro

#### **VEREADOR SERGIO BENASSI**

VEREADOR SERGIO BENASSI
01 apartamento no Condomínio lle Saint Louis e fração ideal de terreno conforme Instrumento Particular Promessa venda e compra no. 0879 assinado com Parque Prado Soc. Desenvolvimento Imobiliário Ltda., CGC 74.549.387/0001-76, sendo parte financiado pela Cia. Real Imobiliário 01 automóvel Ford/Escort GLX 16V, ano/mod. 98/99, adquirido de Meire Palmieri em out/02, com parte financiada, que será quitada em ago/03 saldo de conta poupança – Banespa – saldo de conta corrente – Banespa - saldo de conta corrente – Banespa - valor titulo de capitalização nominativo no. 0002112129, de Icatu Hartford, adq. em 23/02/01, prazo 60 meses

#### VEREADOR SHINJI OYA

VEREADOR SHINJI OYA
01 lote de terreno no Parque Industrial, Vila Boa Vista - Campinas/SP 02 lotes de terreno no Balneário Mun. Redentor em Iguape, adq. em conjunto
com Alice Kimiko Higa -01 automóvel Saveiro, ano 93, adquirido em out/97 Capital Social da Firma Oya & Cia Ltda, CGC 53654679/000107 --

VEREADOR TADEU MARCOS FERREIRA

11 casa residencial situada no Jardim Nova Europa
12 casa residencial situada no Jardim Nova Europa
13 casa residencial situada no Jardim Aurélia
14 casa residencial (fundos) situada no Jardim Aurélia
15 Chácara situada no municipio de Jaguariúna
16 Barracão situado no Jardim Aurélia
17 Automóvel Ford Galaxie Landau -- ano 1983/83
18 Automóvel Fiat Strada Working -- ano 00/01
19 Motocicleta Honda NX-200 -- ano 00/01
10 Motocicleta Honda NX-200 -- ano 00/01
11 Saldo colta da Empresa Tadeu Marcos Locuções S/C Ltda.
12 Saldo conta corrente Banespa S.A
13 Saldo conta poupança Banespa S.A
14 Saldo conta corrente Banco do Brasil
15 Saldo conta poupança Banco do Brasil

#### VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO ALBERICH

VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO ALBERICH
01 apartamento na avenida José de Souza Campos, financiado pela Nossa
Caixa Nosso Banco - Ação de Consignação proc. no. 93060.4566
01 gleba de terra oriunda da sub-divisão da fazenda Capoeira Grande,
adquirido em 1999 - vendida em 10/06/2002 ao Sr. Andre Luis Alberich, parte
paga e parte parcelada
01 Automóvel Ford Ranger ano 2001, adquirido em 2002, financiamento junto
ao Banco Banespa
linhas telefônicas celulares
conta corrente Banespa

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 02 DE JUNHO DE 2.003

Aparecido Donizeti Donaire ecretário Geral

Carlos Francisco Signorelli Presidente

# Macc expõe obras dos artistas selecionados pelo Edital 2003

A parafernália das artes plásticas toma forma a partir de hoje com a abertura da exposição de obras dos 10 artistas selecionados no Edital 2003 da Prefeitura Municipal de Campinas.

A mostra, uma das mais arrojadas e esperadas da temporada, será realizada no Museu de Arte Contemporânea de Campinas José Pancetti.

Até 3 de agosto, o público terá oportunidade de conferir pinturas, instalações, fotografia, gravura, desenho e objetos que traduzem a diversidade da arte contemporânea e apresentam uma estética nada convencional.

Participam da mostra os artistas Mariana Palma, Tatiana Blass, Marcelo Edmilson Moscheta, Samantha Moreira, Camille Kachani, João Carlos de Souza, Sonia Guggisberg, Edouard Fraipont, Augusto Sampaio, Thiago Bortolozzo.

De Campinas, Samantha Moreira é uma das artistas mais ousadas. Além da produção artística, vem se destacando por curadorias que estão chamando a atenção dos críticos brasileiros, como a BR500 que, em 2000, foi uma das mais festejadas no país.

Com bolas, plástico, areia



A arte acima está entre as pinturas,instalações, fotografias, gravuras, desenhos e objetos presentes à mostra

e aço, Sonia Guggisberg, de São Paulo, criou a instalação que estará na mostra. Um espaço físico branco, fio dourado e etiqueta bastam para a construção de "Você vê além do que eu te mostro VII", trabalho assinado por José Carlos de Souza, de São Paulo.

Artista também premiado, Marcelo Edmilson Moscheta, atualmente radicado em Campinas, trabalha com montagens de exposições no Museu de Arte de São Paulo e no Instituto Tomie Ohtake. Ele ainda desenvolve trabalhos na área de design de capas e ilustrações para editoras e é integrante do Centro de Pesquisa em Gravura da Unicamp.

Sua produção na mostra traz a série "Paisagens que não conheci". A técnica é carvão e

serigrafia sobre papel.

Na abertura da mostra será realizada a premiação dos três artistas selecionados pelo júri do Edital 2003, formado por Maria L. A. Hirszman, Ricardo Resende e Sérgio Mauro Romagnolo.

# Campinas sedia a 1ª Feira de Economia Solidária

O Centro de Referência em Cooperativismo e Associativismo (CRCA) e a Cáritas Arquidiocesana de Campinas, juntamente com outras parcerias, realizarão de 6 a 8 de junho a 1ª Feira de Economia Solidária em Campinas, com o objetivo de mostrar ao público em geral as novas formas de organização social.

De caráter estadual, a feira focalizará o tema "Uma

outra economia é possível". O evento visa divulgar e promover a economia popular solidária; comercializar os produtos e serviços dos empreendimentos autogestionários; promover relações de comércio solidário entre os expositores, buscando a constituição de redes de cooperação e dar visibilidade aos produtos e serviços das associações, cooperativas e grupos de autogestão. A feira também

deverá contemplar a discussão de temas referentes à Economia Solidária.

A participação à feira pode ser como integrante das discussões das mesas redondas e como expositor, para quem tiver trabalhos de geração de renda para a comunidade

Na sexta-feira, dia 6, o evento será aberto oficialmente às 18h30, no Museu da Cidade. Às 19 horas, o secretário de Economia Solidária do governo federal, Paul Singer, fala sobre o assunto na Estação Cultura.

No dia 7, na Estação Cultura, a "Conceituação e Pilares da Economia Solidária" será tema de uma mesa redonda, às 14h30.

Outra mesa redonda acontece no dia 8, também na Estação Cultura, às 10 horas, com o tema "Protagonistas da Economia Solidária". Ao mesmo tempo em que acontecem os debates, a feira no Museu da Cidade permanece aberta ao público a partir das 9 horas.

Os interessados em participar da feira podem fazer contato pelo telefone 3232-9765 ou 3232-9699, com Helene, vice-presidente da Cáritas Arquidiocesana de Campinas, ou pelo e-mail: caritas.cooperativas @ globo.com